CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE DISPENSA Nº 02/2020 – CONTRATO 02/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 DE FEVEREIRO DE 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, FISCALIZAÇÃO, VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX.

Que entre si, fazem as partes juntas e combinadas a saber de um lado como Contratante **CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Jangada nº 25, Centro, devidamente inscrito no CNPJ nº 72.452.345/0001-97, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **JOAO CEZAR DIAS BATISTA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 5990442-6 SSP/PR, CPF nº 021056659-00, residente e domiciliado na cidade de Fênix, Estado do Paraná, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **CONCRETIZA MARINGA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Dr. Rio Branco, 762, sala 15 Y, sobreloja, Zona 05, Maringá, - PR CEP: 87.015-380, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.127.221/0001-19, neste ato representada pelo Senhora: **RAFAELA GONCALVES CARDOSO**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 12598771-0 SESP/PR e CPF nº 113.847.639-02, aqui denominada **CONTRATADA**, para o fornecimento/execução do objeto descrito na clausula primeira do Objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato 02/2020, fruto do Edital de Dispensa nº 02/2020, por 90 (noventa) dias; passando a ter como termo final o dia 18 de Maio de 2021, conforme o art.. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente Instrumento de Tremo Aditivo de Contrato, que depois de lido acharam conforme e assinam, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Fênix, 15 de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX — **JOAO CEZAR DIAS BATISTA**, **Presidente**, Contratante

CONCRETIZA MARINGA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME — **RAFAELA GONCALVES CARDOSO**, **Representante Legal**, Contratado

Testemunhas:

Nome: CPF: — Nome: CPF:

RUA JANGADA, 25 - CAIXA POSTAL 21 - FONE/FAX (0xx44) 3272-1454 - CEP 86.950-000 - CNPJ: 72.452.345/0001-97
E-mail: camarafenix@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100

PORTARIA N.º 094/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O LVE

NOMEAR a senhora Laiane Martinha Guerra, portadora da CIRG sob o nº 10.988.755-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 075.054.369-88, no Cargo em Comissão de Assessor de Esportes CC 04, no quadro funcional da municipalidade a partir de 10 de Fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 10 de Fevereiro de 2021.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100

PORTARIA N.º 098/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O LVE

CONCEDER, ao servidor Roberto dos Santos, cargo Lubrificador Operador de Máquinas Rodoviárias, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de Fevereiro de 2021 a 12 de Março de 2021, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2017/2018.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 10 de Fevereiro de 2021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100

PORTARIA N.º 099/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O LVE

I - DESIGNAR, o servidor Marcelo Ramos da Cruz, portador da CIRG sob o nº 8.316.987-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.391.959-01, para desempenhar a função de Chefe da Vigilância Sanitária do Município de Engenheiro Beltrão, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 10 de Fevereiro de 2021.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100

PORTARIA N.º 101/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O LVE

LOTAR o servidor Marcos Alexandre de Carvalho, portador da CIRG sob o nº 8.262.667-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.696.069-81, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de Fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 11 de Fevereiro de 2021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — 44 3537-8100

PORTARIA N.º 102/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O LVE

LOTAR o servidor Vilmar Semprebom, portador da CIRG sob o nº 4.057.592-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 550.281.019-49, no Setor de Tributação, a partir de 11 de Fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 11 de Fevereiro de 2021.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO n°117/2021

SÚMULA: DECRETA RECESSO FUNCIONAL NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara,

DECRETA

Artigo 1°. Fica decretado recesso funcional, nas dependências da Câmara Municipal de Roncador no dia 15 de fevereiro de 2021 segunda feira que antecede ao feriado civil de Carnaval do ano de 2021.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador
Edifício Lucielin Cristina Rosa

Roncador, 12 de fevereiro de 2020.

Jenauro Hruba
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº. 25/2021.

Súmula: Dispõe sobre ponto facultativo e horário de expediente diferenciado nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias que especifica, por ocasião da passagem do Carnaval 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Roncador, Sr. Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 61, inciso I, *alínea f*, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as **RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE**, instituído pelo Decreto nº 22, de 21 de março de 2020 e nomeado pela Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2021 e;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, sobretudo nas áreas essenciais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo ao dia **16 de fevereiro de 2021** (terça-feira).

§1º. No dia **17 de fevereiro de 2021**, as repartições públicas terão **meio expediente**, compreendido das **13h15min às 17h30min**;

§2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, os quais poderão funcionar em **regime de plantão**;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 12 de fevereiro de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 042/2021

Sumula: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal.

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 da Constituição Federal e considerando documentação elaborada pela Divisão de Pessoal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro 2021, a servidora **OLGA RIBEIRO DE MACEDO,** inscrita no CPF nº 568.***.***-15, ocupante do cargo de **Agente Administrativo,** efetivada no serviço público, POR HABILITAÇÃO em Concurso Público.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão integrais, conforme cálculo de proventos elaborado pela Assessoria Previdenciária, integrante do processo e serão no valor de R$ 1.701,48 (Um mil, setecentos e um reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria concedidos por esta Portaria, serão pagos pelo PREVISRON – Fundo de Previdência do Município de Roncador, conforme previsão em Lei.

Art. 4º - A Presente aposentadoria está fundamentada no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 5º - Os proventos concedidos no Art. 2º, terão paridade e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da Lei, observados o disposto no Art. 37, XI da Constituição Federal.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
em 03 de Fevereiro de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 - CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 061/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **MARCIO MALAMIN,** portador da CI/RG nº 9.726.799-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 063.***.***-44, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, dobra de período na Escola Municipal de Monteiro Lobato, a partir de 08 de Fevereiro de 2021, com os benefícios descritos no § 2º, do artigo 31, da Lei Municipal 927/2010.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
em 15 de Fevereiro de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 - CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 066/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal, a **Sra: Renata Francislaine Alvares,** portadora da CI/RG nº 5.989.702-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Física,** pelo período de 90 (noventa) dias, com fulcro no *caput* do art. 85 c/c art. 87, § 1º da Lei Municipal nº 791/2005, a partir de 07 de Março de 2021, matrícula 201958, período aquisitivo 2012/2017.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
em 15 de Fevereiro de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 - CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 62/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **GENI APARECIDA CAMARGO,** portadora da CI/RG nº 5.964.990-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 802.***.***-53, ocupante do cargo efetivo de Professor, dobra de período na Escola Municipal Afonso Camargo, à partir de 08 de Fevereiro de 2021, com os benefícios descritos no § 2º, do artigo 31, da Lei Municipal 927/2010.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
em 15 de Fevereiro de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 - CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 063/2020

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **JOELMA BONK MARTINS,** portadora da CI/RG nº 6.778.575-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 022.***.***-50, ocupante do cargo efetivo de Professor, dobra de período na Escola Municipal Afonso Camargo, à partir de 08 de Fevereiro de 2021, com os benefícios descritos no § 2º, do artigo 31, da Lei Municipal 927/2010.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
em 15 de Fevereiro de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 - CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 064/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **ZELI TABORDA,** portadora da CI/RG nº 6.852.114-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 831.***.***-72, ocupante do cargo efetivo de Professor, dobra de período na Escola Municipal Afonso Camargo, à partir de 08 de Fevereiro de 2021, com os benefícios descritos no § 2º, do artigo 31, da Lei Municipal 927/2010.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
em 15 de Fevereiro de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 - CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 065/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, considerando ao Art. 49 da Lei 886/2009 e considerando Laudo Médico;

RESOLVE:

I - De acordo com o Laudo Médico datado de 09 de Fevereiro de 2021, fica concedido Auxílio doença a partir de 09 de Fevereiro de 2021, a Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra. **Cleusa Povodenhak**, portador do CI/RG nº **5.989.6911-3** SSP/PR.

II – A servidora deverá realizar nova pericia no dia 15 de Abril de 2021, a fim de verificar a possibilidade de seu retorno ou não ao trabalho.

III – Conforme parágrafo 3º e do Art. 49 da Lei 886/2009, os primeiros 15 serão custeados pelo Município e do 16º até o dia de retorno são de responsabilidade do Fundo de Previdência do Município de Roncador – PREVISRON.

IV – Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de Fevereiro de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 15 de Fevereiro de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 - CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 067/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **Carmelia Ricardo Rodrigues Penga,** portadora do CI/RG nº. 5.230.237-4 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de "**Merendeira**", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **LICENÇA NÃO REMUNERADA,** pelo período de 02 (dois) anos, consoante disposição do art. 88, caput da Lei Municipal nº 791/2005, a partir de 08 de Março de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
em 15 de Fevereiro de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 49/2021

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016

O Sr. Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 8º, da Lei Complementar 173/2020;

CONSIDERANDO que o Concurso Público – Edital 01/2016, foi homologado em 20 de abril de 2017 e ratificado pelo Decreto nº 20, de 20 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que o referido concurso teve sua validade prorrogada por mais 02 (dois) anos, de acordo com o Decreto nº 14, de 01 de março de 2019;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a ocorrência de vacância, levada a efeito em razão da exoneração a pedido, em 04/01/2021, do servidor registrado sob a matrícula nº 201740, do cargo de pedreiro;

CONSIDERANDO o aumento na demanda por serviços de manutenção dos prédios públicos, ocasionados pela ocorrência de excesso de chuvas nos últimos 30 (trinta) dias, bem como a previsão do retorno das aulas presenciais de acordo com o plano de contingência elaborado pela secretaria de educação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e ss., da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO a urgência quanto ao atendimento à convocação por parte dos candidatos interessados à vaga (nesta ocasião, somente 01), o prazo para apresentação dos mesmos, conforme Edital nº 01/2016 (30 dias, conforme item 7.14);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Complementar Municipal nº 791/2005, resolve,

CONVOCAR:

Os candidatos TITULARES e SUPLENTES, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, da Prefeitura Municipal de Roncador, aberto através do Edital n.º 001/2016, de acordo com a lista abaixo:

TITULAR

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1918171	CLÁUDIO IRAN BALTAZAR	1º	PEDREIRO

SUPLENTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1918741	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	2º	PEDREIRO

1) A presente convocação se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo descrito (pedreiro);
2) Na hipótese da apresentação de mais de um convocado, terá direito à nomeação aquele melhor classificado;
3) Acaso o(s) candidato(s) convocado(s) neste ato, não tenha(m) interesse à vaga, poderá(ão) manifestar expressamente e por escrito, a sua desistência, por qualquer meio de comunicação (e-mail, whatsapp, dentre outros);
4) O(a) candidato(a) aprovado(a), convocado(a) e habilitado para o preenchimento da referida única vaga, deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação:
   - **I** - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
   - **II** - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
   - **III** - Título de eleitor e fotocópia.
   - **IV** - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
   - **V** - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
   - **VI** - Registro no órgão da classe e fotocópia.
   - **VII** - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
   - **VIII** - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
   - **IX**- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
   - **X** - Atestado de sanidade física e mental.
   - **XI** - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
   - **XII** - Comprovante de escolaridade exigida.
   - **XIII** - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
5) Para efeito de contratação o candidato aprovado, convocado e habilitado para a única vaga, fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Roncador;
6) A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto;
7) Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam: I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital; II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital; III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital;
8) O candidato aprovado, convocado e habilitado para a única vaga, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Roncador no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do ato de provimento, para ser empossado, submetendo-se a estágio probatório de 03 (três) anos ininterruptos, período em que será avaliado quanto ao exercício de suas atribuições, assiduidade, disciplina, produtividade, iniciativa e responsabilidade e, se aprovado, será considerado efetivo;
9) A posse poderá ocorrer mediante procuração específica;
10) O prazo para entrar em exercício é de 15 (quinze) dias contados da data da posse.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 15 de fevereiro de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor **Vivaldo Lessa Moreira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **Pregão Presencial nº 1/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO AGENCIADOR DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR, MÉDIO, PÓS-GRADUAÇÃO, PROFISSIONAL E ESPECIAL, PARA EXERCÍCIO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE RONCADOR-PR.**
adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Vencedores:

LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA ME - CNPJ 12.622.708/0001-63

Total: **R$ 862.074,00 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil Setenta e Quatro Reais)**

Roncador, 04/02/2021

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2017- 2020

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.047/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO CLAUDIO ROMERO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE QUINTA DO SOL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.465.672/0001-05, neste ato representado pela **ELISANGELA NAKAO**, nos termos previstos pelo Art. 57 da Lei Federal nº 13019/2014, que normatiza os termos de colaboração em âmbito nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com o objetivo de alterar a cláusula terceira do supramencionado convênio:

Cláusula Primeira
Fica acrescentado o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) ao Termo de Colaboração nº 002/2020, devendo ser distribuído em parcela única de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cronograma de Desembolso do Município

Parcela	Mês	Valor
01	Janeiro	13.000,00
02	Fevereiro	13.000,00
03	Março	13.000,00
04	Abril	13.000,00
05	Maio	13.000,00
06	Junho	13.000,00
07	Julho	13.000,00
08	Agosto	13.000,00
09	Setembro	13.000,00
10	Outubro	13.000,00
11	Novembro	13.000,00
12	Dezembro	19.000,00
	Total	**152.000,00**

Cláusula Segunda
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 002/2020.

Quinta do Sol, 08 de dezembro de 2020.

JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

ELISANGELA NAKAO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA

TESTEMUNHAS:
LEONEL BENATTI MENDONÇA
CPF: 497.772.119-53

FERNANDO FONSECA DE MELO
CPF: 050.688.579-44

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88
PRAÇA SOLANGE MARQUES, 249 - CENTRO - CEP 87265-000 - FONE/FAX (044) 3567 1313 - QUINTA DO SOL - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
PROCESSO ADMINITRATIVO 36/2021

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL N º 8.666/93, ARTIGO 25, COMUNICA A TODOS A EFETIVAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

O Município de Barbosa Ferraz — PR, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna pública a contratação direta, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com Nádia Aparecida Dall Agnol **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.095.355/0001-90**, residente na cidade de FRANCISCO BELTRÃO – PR RUA RIO GRANDE DO NORTE 155 APT 302 NOSSA SENHORA APARECIDA CEP 85.601-826, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRAS NET. pelo **VALOR DE RS 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)**

BARBOSA FERRAZ, PR – 11 DE FEVEREIRO DE 2021

EDMAR GARDIOLI
PRESIDENTE DA COMISSOA DE LICITAÇÃO

PEABIRU — 44 3531-8100 — compras@peabiru.pr.gov.br — gabinete@peabiru.pr.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 003/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Peabiru-PR designado pela Portaria nº 2/2021, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que por INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, referente ao Pregão Presencial 003/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO CENTRO, BAIRROS E INTERIOR, BEM COMO EXECUTAR SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO, READAPTAÇÃO, CONSERTOS E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PEABIRU**, resolve pela **SUSPENSA POR PERÍODO INDETERMINADO**.

Peabiru-Pr, 12 de Fevereiro de 2021.

ALEXANDRE NUNES BENEDITO"
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

COMUNICADO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021/PMJDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2021

O MUNICIPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento legal encontrado na Lei Federal nº 8.666/93, mais especificamente no seu capítulo II, Secção I, Artigo 21, Parágrafo 4º, que reze: **"Qualquer modificação no edital exige divulgação pela forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inequivocamente a alteração não afetar a formulação das propostas"**; sendo assim resolve-se estabelecer as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO QUE SE FAZ NOS SEGUINTES ITENS

ONDE SE LIA:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PCT	400	ARROZ AGULHINHA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO 1, O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO); EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R$ 22,99	R$ 9.196,00
2	PCT	15	AMIDO MILHO – PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P – EMBALAGEM DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 6,99	R$ 104,85
3	KG	90	ALHO – GRAÚDO APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES E PARASITAS.	R$ 18,99	R$ 1.709,10

Departamento de Compras e Licitação
Praça Henrique Szafermann, 139 - Fone (44) 3569-1185 - Cx. Postal 01 - CEP 87.355-000 - Juranda - PR

1

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

4	PCT	370	ACHOCOLATADO EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE OUTROS SABORES E ODORES ARTIFICIAIS, PRODUTO NACIONAL, EMBALADO EM PACOTES DE 400G. COM COMPOSIÇÃO BASICA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO-DEXTRINA, LEITE. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM ESCURO, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS ENRIQUECIDO COM 10 VITAMINAS APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM OPACA, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	R$ 3,79	R$ 1.402,30
5	PCT	100	AÇÚCAR – CRISTALMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS. SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS INTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 05 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 11,79	R$ 1.179,00
6	PCT	3	AÇÚCAR – REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS. SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS INTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 05 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	R$ 12,99	R$ 38,97

Departamento de Compras e Licitação
Praça Henrique Szafermann, 139 - Fone (44) 3569-1185 - Cx. Postal 01 - CEP 87.355-000 - Juranda - PR

2

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

7	KG	40	ABÓBRINHA SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	R$ 5,49	R$ 219,60
8	MAÇO	200	ALFACE TIPO CRESPA OU LISA, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS E/OU PICADAS DE INSETOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. UNIDADES COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS E ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	R$ 2,50	R$ 500,00
9	PCT	40	AMENDOIM- VERMELHO EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500 G	R$ 7,99	R$ 319,60
10	PCT	300	BOLACHA TIPO MARIA, EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. CONTENDO NO MÍNIMO 360G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R$ 4,00	R$ 1.200,00
11	PCT	330	BOLACHA SALGADA, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 360G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R$ 4,50	R$ 1.485,00
12	KG	1000	BANANA NANICA, BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, DEVEM ESTAR EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	R$ 3,89	R$ 3.890,00

Departamento de Compras e Licitação
Praça Henrique Szafermann, 139 - Fone (44) 3569-1185 - Cx. Postal 01 - CEP 87.355-000 - Juranda - PR

3

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

13	KG	500	BATATA INGLESA - FRESCAS, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	R$ 0,89	R$ 2.445,00
14	PCT	15	BEBIDA LÁCTEA- PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SORO DO LEITE EM PÓ, EXTRATO DE SOJA, VITAMINAS A, B12, C E D. ISENTO DE MOFO OU ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE VALIDADE E NÚMEROS DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R$ 4,20	R$ 63,00
15	KG	50	BETERRABA FRESCA, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	R$ 4,49	R$ 224,50
16	KG	50	BATATA DOCE LAVADA E SELECIONADA. DEVEM ESTAR BEM DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGENS: ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	R$ 3,49	R$ 174,50
17	CX	150	CREME DE LEITE – C/ 200 G	R$ 2,88	R$ 432,00
18	KG	1100	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA SEM OSSO TIPO PALETA OU ACÉM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO SIF OU SIM	R$ 21,79	R$ 23.969,00

Departamento de Compras e Licitação
Praça Henrique Szafermann, 139 - Fone (44) 3569-1185 - Cx. Postal 01 - CEP 87.355-000 - Juranda - PR

4

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

19	KG	300	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO S/ OSSO, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS. CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO SIF OU SIM	R$ 18,74	R$ 5.622,00
20	KG	90	CENOURA FRESCA , COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO . NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	R$ 2,99	R$ 269,10
21	KG	150	CEBOLA NACIONAL APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FISICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	R$ 3,99	R$ 598,50
22	KG	30	CHUCHU - PESANDO EM MÉDIA 300g A UNIDADE DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DESENVOLVIDOS, BEM FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	R$ 5,50	R$ 165,00
23	KG	500	CARNE BOVINA TIPO BIFE DE PATINHO. TIPO 1, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS.	R$ 30,00	R$ 15.000,00
24	CX	150	CHÁ MATE TOSTADO SABOR PESSEGO, COMPOSTO DE FOLHA E TALO DE ERVA-MATE (ILEX PARAGUARIENSIS). SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE DE APROX. 2g CADA. CAIXA COM 25 SACHÊS.	R$ 4,00	R$ 600,00
25	CX	150	CHÁ-MATE LEÃO OU _ TOSTADO SABOR NATURAL, COMPOSTO DE FOLHA E TALO DE ERVA-MATE (ILEX PARAGUARIENSIS). SEM GLÚTEN. EM SACHES ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE DE APROX. 2G CADA . CAIXA COM 25 SACHÊS.	R$ 4,00	R$ 600,00

Departamento de Compras e Licitação
Praça Henrique Szafermann, 139 - Fone (44) 3569-1185 - Cx. Postal 01 - CEP 87.355-000 - Juranda - PR

5

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

26	KG	1000	CARNE DE FRANGO – TIPO COXA SOBRE COXA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO, EMBALADA EM EMBALAGEM PROPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS	R$ 7,29	R$ 7.290,00
27	PCT	20	COLORAU - PCT C/ 500 G – OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM COR VERMELHO INTENSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO.	R$ 4,59	R$ 91,80
28	KG	400	COSTELA BOVINA TIPO COSTELA RIPA SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS	R$ 21,49	R$ 8.596,00
29	PCT	75	COCO RALADO - DESIDRATADO NORMAL, EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSELADO. EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PCT C/ 100 GR	R$ 2,99	R$ 224,25
30	LATA	300	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS. ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 350 GRAMAS, DE FLANDRES. SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 3,09	R$ 927,00

Departamento de Compras e Licitação
Praça Henrique Szafermann, 139 - Fone (44) 3569-1185 - Cx. Postal 01 - CEP 87.355-000 - Juranda - PR

6

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

31	PCT	80	FUBÁ DE MILHO AMARELO DE; EM PACOTES DE 1 KG EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R$ 3,00	R$ 240,00
32	PCT	270	FEIJÃO TIPO 1, CLASSE CARIOQUINHA NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R$ 7,29	R$ 1.968,30
33	LATA	40	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES, EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA, SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. POTE 250G	R$ 6,99	R$ 279,60
34	PCT	30	FARINHA DE MILHO- FLOCADA AMARELA, FLOCOS GRANDES, AMARELA SEM SAL, EMBALADA EM PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG TRANSPARENTE, INCOLOR E SELADO, ISENTA DE MOFO, BOLORES, FUNGOS E LARVAS, LIVRE DE SUJIDADES E ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER: MARCA, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	R$ 5,39	R$ 161,70

Departamento de Compras e Licitação
Praça Henrique Szafermann, 139 - Fone (44) 3569-1185 - Cx. Postal 01 - CEP 87.355-000 - Juranda - PR

7

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

35	PCT	50	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, COM ASPECTO DE PÓ FINO BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	R$ 13,98	R$ 699,00
36	PCT	60	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA OUBRANCA - PINDUCA PCT C/ 1 KG	R$ 3,99	R$ 239,40
37	PCT	20	TRIGO PARA QUIBE – DE OTIMA QUALIDADE, COR. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMEROS DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R$ 3,99	R$ 79,80
38	CX	650	GELATINA - EM PÓ DIVERSOS SABORES- EMBALAGEM C/ 35 G	R$ 1,10	R$ 715,00
39	PCT	1230	IOGURTE INTEGRAL DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM 1 L.	R$ 4,99	R$ 6.137,70
40	CX	150	LEITE CONDENSADO –ACONDICIONADO EM LATA LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO OU EM EMBALAGEM, PESANDO 395 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	R$ 4,89	R$ 628,50
41	PCT	300	LEITE EM PÓ INTEGRAL-SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO. PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO. PESO LÍQUIDO DE 400g. 1 PACOTE DEVE RENDER 3 LITROS.	R$ 12,98	R$ 3.894,00

Departamento de Compras e Licitação
Praça Henrique Szafermann, 139 - Fone (44) 3569-1185 - Cx. Postal 01 - CEP 87.355-000 - Juranda - PR

8

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

42	KG	450	LINGUIÇA DE FRANGO - EMBALAGEM DE DE 800GR	R$ 12,50	R$ 5.625,00
43	PCT	8000	LEITE INTEGRAL PCT C/ 1 LT	R$ 3,99	R$ 31.920,00
44	CX	150	LEITE ZERO LACTOSE ESTERILIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRAPAK DE 1 LT. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	R$ 4,79	R$ 718,50
45	KG	515	MAMÃO FORMOSA – DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM	R$ 4,49	R$ 2.312,35
46	KG	1800	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, MADURAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME	R$ 1,49	R$ 2.682,00
47	PCT	115	MACARRÃO- TIPO PICADO VITAMINADO PCT C/ 1 KG, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 6,59	R$ 757,85

Departamento de Compras e Licitação
Praça Henrique Szafermann, 139 - Fone (44) 3569-1185 - Cx. Postal 01 - CEP 87.355-000 - Juranda - PR

9

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

48	PCT	110	MACARRÃO -TIPO PARAFUSO TRICOLOR C/ OVOS E VEGETAIS PCT C/ 1 KG, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13% , EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS, NÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R$ 6,59	R$ 724,90
49	PCT	130	MACARRÃO -TIPO ESPAGUETE C/ OVOS PCT C/ 1 KG COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS,ADMITIDA UMIDADE MAXIMA 13%, EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 6,59	R$ 856,70
50	LATA	130	MILHO VERDE - , EM CONSERVA ACONDICIONADO EM LATA LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO OU EM EMBALAGEM, PESANDO 200 GRAMAS	R$ 2,49	R$ 323,70
51	KG	880	MAÇÃ TIPO GALA, TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITÁVEIS	R$ 5,99	R$ 5.271,20

Departamento de Compras e Licitação
Praça Henrique Szafermann, 139 - Fone (44) 3569-1185 - Cx. Postal 01 - CEP 87.355-000 - Juranda - PR

10

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

52	POTE	290	MARGARINA VEGETAL VEGETAL SEM SAL, COM 80% DE LIPIDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS; ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	R$ 5,79	R$ 1.679,10
53	PCT	75	MILHO PARA CANJICA BRANCA-, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR.	R$ 3,79	R$ 284,25
54	PCT	30	MILHO PARA PIPOCA- EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NUMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500 G	R$ 2,99	R$ 89,70
55	DUZIA	180	OVO BRANCO DE GALINHA, CASCA INTEGRA (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES – EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE.	R$ 5,99	R$ 1.078,20
56	UND	500	ÓLEO DE SOJA REFINADO-, EM GARRAFAS PET DE 900 ML, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO

Prefeitura Municipal de Juranda

CNPJ 78.196.755/0001-09

69	30,000	UN	MACARRÃO- TIPO CABELO DE ANJO C/ OVOS PCT C/ 1 KG COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SIJIDADES, PARASITAS,ADMITIDA UMIDADE MAXIMA 13%, EMBALAGEM DE 500G. EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. NÃO APRESENTAR PREPARAÇÃO FINAL, DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R$ 5,0700	R$ 152,10
70	60,000	PCT	SAGU C/500 GRS.	R$ 6,2000	R$ 372,00
71	30,000	CX	CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO, CAIXA COM 250 GRAMAS ; ERVA MATE QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS.	R$ 7,7000	R$ 231,00
72	8,000	KG	FERMENTO PARA PÃO FRESCO - 1 KG - FORNECIDO DE FORMA FRACIONADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, COM DATA DE VALIDADE DENTRO DO PRAZO.	R$ 30,1700	R$ 241,36
73	8,000	POTE	EMULSIFICANTE ESTABILIZANTE NEUTRO P/ SORVETE C/200 GRS.	R$ 19,0800	R$ 152,64
74	50,000	PCT	COUVE MANTEIGA FRESCA, HIGIENIZADA, COM COLORAÇÃO UNIFORMES SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE, SEM SINAIS DE DANOS DE INSETOS. DEVEM ESTAR FATIADAS E ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES VEDADOS OU LACRADOS.	R$ 10,0000	R$ 500,00
75	40,000	KG	BRÓCOLIS FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDOS, DE COLHEITA RECENTE, SEM SINAIS DE FLORESCIMENTO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	R$ 7,2500	R$ 290,00
76	40,000	KG	COUVE FLOR FRESCA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, FISIOLOGICAMENTE BEM DESENVOLVIDOS, DE COLHEITA RECENTE, SEM SINAIS E FLORESCIMENTO. CONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	R$ 7,5000	R$ 300,00
77	30,000	MÇ	SALSINHA, FOLHAS FRESCAS, DE COR VERDE ESCURA, SEM ÁREAS AMARELADAS OU PONTOS ESCURECIDOS. HIGIENIZADAS E ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	R$ 3,3300	R$ 99,90
78	30,000	MÇ	CEBOLINHA, FOLHAS FRESCAS, DE COR VERDE ESCURA, SEM ÁREAS AMARELADAS OU PONTOS ESCURECIDOS. HIGIENIZADAS E ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS	R$ 3,3300	R$ 99,90

Departamento de Compras e Licitação
Praça Henrique Szafermann, 139 - Fone (44) 3569-1185 - Cx. Postal 01 - CEP 87.355-000 - Juranda - PR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.868.772/0001-14
contato@campomourao.pr.leg.br
www.campomourao.pr.leg.br

CONVITE

Convidamos Vossa Senhoria para acompanhar pela internet e participar através de *chat* das Audiências Públicas que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo de Campo Mourão realizará para a apresentação das prestações de contas do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Saúde referentes ao 3º quadrimestre de 2020.

Data: 25/02/2021 (quinta-feira).
Horário: 19 horas.
Link para acesso: **https://edemocracia.campomourao.pr.leg.br/audiencias/sala/40**
Assunto: Prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, na função de gestora local do SUS: apresentação de relatório de dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias realizadas ou em fase de execução, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada e conveniada, entre outros requisitos legais (art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

Data: 26/02/2021 (sexta-feira).
Horário: 19 horas.
Link para acesso: **https://edemocracia.campomourao.pr.leg.br/audiencias/sala/41**
Assunto: Prestação de contas do Poder Executivo, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os links especificados darão acesso a um ambiente virtual de fácil interação. Por meio deles, incentivamos sua participação com questionamentos e comentários sobre o tema, que podem ser enviados antes e durante os eventos.

Ainda que não seja realizada da forma habitual, em Plenário, devido aos cuidados sanitários para evitar a propagação da Covid-19, reiteramos a importância do acompanhamento dos demonstrativos de investimentos e gastos públicos, trazidos à atenção da comunidade nessas duas audiências.

Atenciosamente,

Jadir Soares
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 154/2020 de 30/12/2020

Ementa: Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº. 1286/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
09.001.20.605.0370.2.097.		APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E AGRIC. FAMILIAR	
606 - 3.3.90.30.00.00	882	MATERIAL DE CONSUMO	397.920,00
607 - 3.3.90.39.00.00	882	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.080,00
		Total Suplementação:	**400.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação;

Receita:1.7.1.8.99.11.01.02000000	Fonte: 882	400.000,00
	Total da Receita:	**400.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Roncador, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2020.

Marillia P B Gonçalves
Marillia Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUINTA DO SOL
IGREJA CATOLICA

DIRETORIA

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
NATALIA APARECIDA DIAS	GABRIELA BERG VON LINDE
SECRETÁRIA	**VICE-SECRETÁRIA**
MARIA NEDINA DIAS FERRI	DEBORA CRISTINA DIAS FORNIELES

Art. 2º. Fica a cargo dos membros do poder Público a Presidência e Vice-Presidência, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 063/1995, contabilizando – se de como membros indicados do poder Público.

Art. 3º. Fica nomeada a Secretaria Executiva, que dará apoio para o funcionamento do Conselho, não sendo considerado membro, nos termos da Lei Municipal nº 063/1995

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 12/02/2021

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUINTA DO SOL

DECRETO Nº 12/2021
Retificando

DISPÕE: SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n 063/1995.

DECRETA:

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Quinta do Sol CMAS. Para o período da Gestão de 2021/2024.

GOVERNAMENTAIS

TITULARES	SUPLENTES	SETOR
ANA PAULA LEITE	MARIA ANGELINA MONDADOR	TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLA STURION RODRIGUES	FRANCISLAINE APARECIDA STURION	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMANUELE DIAS FERRI	WILLIAN DE ALMEIDA ROMERO	SECRETARIA DA SAÚDE
ZENILDE VIEIRA BATOSTI	MARTA NICOLAU	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FLORIVAL PERES DE MARCOS JUNIOR	MARCIA MALAGUTTI	SECRETARIA DE ESPORTES
PEDRO HENRIQUE ARRIGO	EDI CARLOS TORRES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
BRUNO DA SILVA RIBEIRO DE MAIA	BRUNO RIBEIRO ANANIAS	SECRETARIA DE AGRICULTURA

NÃO-GOVERNAMENTAIS

TITULARES	SUPLENTES	SETOR
NATANAEL FERRI	MARLUCE VIEIRA DA S. DIAS	APAE
MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	ROZILDA COSTA DA SILVA	ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS

CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2021

DATA: 12/02/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 3

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - EPP
CNPJ: 76.748.979/0001-42 **Insc. Estadual:**
Endereço: ROBERTO BRZEZINSKI, 842
Bairro: CENTRO **Cidade:** CAMPO MOURÃO - PR **CEP:** 87.301-110
Telefone: 443523173 1

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DIÁRIAS DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100010131000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	163	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA	Mês	12.00	735.0000	8,820.00
						Total:	**8,820.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2021

DATA: 12/02/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 14

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: V.L.P. SAMPAIO - AMBIENTAL VIDA - ME
CNPJ: 20.278.550/0001-84 **Insc. Estadual:**
Endereço: BANDEIRANTES, 4100
Bairro: CENTRO **Cidade:** Umuarama - PR **CEP:** 87.504-170
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área ambiental, para fins de realização diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no município (levantamento gravimétrico dos resíduos) com respons técnico e emissão da respectiva anotação de responsabilidade técnico (art) junto ao conselho de classe competente.

JUSTIFICATIVA

A contratação da assessoria e consultoria na área ambiental se faz necessário para fins de elaboração do Levantam Gravimétrico dos Resíduos gerados no Município de Peabiru – PR, conforme recomendação do Tribunal de Contas.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0800220606002720333390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitario	V. Total
1	1	27461	REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO MUNICÍPIO (LEVANTAMENTO GRAVIMÉTRICO), COM A INDICAÇÃO DA ORIGEM, DO VOLUME E DA MASSA, BEM COMO A CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS E AS FORMAS DE DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL ADOTADAS DOS RESÍDUOS, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E EMISSÃO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO (ART) JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE.	SERV	1.00	5,500.0000	5,50
						Total:	**5,50**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2021

DATA: 12/02/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 15

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **Insc. Estadual:**
Endereço: RIO BRANCO, 1485/9
Bairro: CAMPOS ELISEOS **Cidade:** São Paulo - SP **CEP:** 01.205-001
Telefone: 44-3016-2264

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAUDE

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAUDE

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0900210301001420903390390000	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27457	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMOTOR: CHEVROLET - NOVA MONTANA PICK - UP LS / 4 ECONO FLEX ANO FABRI MODELO 2019/2020 PLACA HDO8A30	UNIDAD	1.00	3.851.2300	3.851.23
1	2	27458	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMOTOR: MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI FURGAO CURTO T.BR 2.2 BI-TB ANO/MODELO 2019/2020 CHASSI 8AC906601KE130477	UNIDAD	1.00	6.667.3600	6.667.36
1	3	27459	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMOTOR: MERCEDES-BENZ SPRINTER 2.2 BRANCO DIESEL 2019/2020 16 LUGARES CHASSI 8AC907641LE185918	UNIDAD	1.00	3.981.7400	3.981.74
						Total:	**14,500.33**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
DISPENSA N. 03/2018.

Processo Licitatório: DISPENSA N. 03/2018.
Contratante: O Município de **RONCADOR,** pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, n° 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE.**
Contratado: MARCIO JOSE DE LIMA, pessoa física, inscrita no CGC/MF n° 554.565.029-68, com sede na RUA VEREADOR OMERO FRANCO, 719 - CASA, Centro, Campina da Lagoa - PR, neste ato representada pelo Sr(a). **MARCIO JOSE DE LIMA**, doravante denominada **CONTRATADA.**
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO;
Contrato Administrativo n° 08/2018, referente a licitação modalidade Dispensa n° 03/2018, cujo o objeto é **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA, PARA CONTINUIDADE NO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONCADOR, CUJAS CARACTERÍSTICAS, DESCRIÇÃO PORMENORIZA ENCONTRASE NO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NO ANEXO I DO REFERIDO TERMO (MATRÍCULA ATUALIZADA, RELAÇÃO DE ITENS – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO:

O prazo de **Execução e de Vigência** do objeto do presente contrato fica ora ajustado o **término do contrato no dia 30/01/2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DO ALUGUEL:

LOCAÇÃO DO IMOVEL, MOVEIS E EQUIPAMENTOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA, PARA CONTINUIDADE NO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONCADOR.

Permanecendo os mesmo valores do ano anterior, sem reajuste do IGP – M, conforme parecer jurídico em anexo.

Amparo Legal: art 57, inciso II, da lei 8.666/93.
Roncador - PR, 30 de Janeiro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@sol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 16/2019.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RONCADOR – PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA,** residente e domiciliado na Avenida São Pedro, 346, Apto 01, na cidade de Roncador/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.360.095-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.610.889-20, atualmente exercendo o mandato eletivo de chefe do executivo desta cidade.

CONTRATADA: **J.C.SANCHES E CIA LTDA - ME,** pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ 10.572.449/0001-88, representada Pelo Sr. **JULIO CEZAR SANCHES,** portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.790.846-7 SESP/PR, e do CPF nº 020.158.929-07, com sede na Avenida Aviação, S/N, Centro, na cidade de Fênix –PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA FINALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS NA AVENIDA SÃO PEDRO, EM TRECHOS LOCALIZADOS ENTRE A RUA CURITIBA E RUA PARANÁ, RUA PARANÁ E RUA SÃO PAULO, RUA RIO DE JANEIRO E AVENIDA SANTO ANTÔNIO, AVENIDA SANTO ANTÔNIO, RUA AMAZONAS E RUA SANTA CATARINA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR.

PARAGRAFO ÚNICO – As condições e forma de execução do presente Contrato estão determinadas no Edital da Tomada de Preço nº 16/2019, e seus Anexos, que são partes destes instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de **Execução e de Vigência** do objeto do presente contrato fica ora ajustado o **término do contrato no dia 13/07/2021.**

As demais cláusulas do Contrato Administrativo n º.05/2020, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONCADOR-PR, 14 de Janeiro de 2021.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021
EDITAL Nº01/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR,** através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 173/2021 de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de Prova de Títulos, para contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal 382/2008 e alterações, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO:
1.1 Os cargos, as vagas para ampla concorrência e pessoas com deficiência, os requisitos mínimos, carga horária semanal, vencimento inicial bruto, constam a seguir.

Tabela 1

CARGO	VAGA	Vagas PcD	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS
ARQUITETO	1 +CR*	**	R$ 1.326,04	20H	Instrução 3º grau completo em Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei; Idade mínima 21 anos; disponibilidade de 20 horas semanais; Noções de informática; e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior.

* Cadastro Reserva.
** Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

1.1.1 Os requisitos mínimos devem ser apresentados somente no momento da contratação.
1.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, quando da sua convocação, serão admitidos através de contrato administrativo por tempo determinado, regidos pelo regime celetista, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.
1.3 Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99 e Art. 54 da Lei estadual nº 18419/2015.
1.3.1 Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2 REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO
2.1 Ser brasileiro (a), naturalizado (a) ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do art. 12, de 05/10/1988, e Emenda Constitucional nº 19, art. 3º, de 04/06/1998).
2..2 Ter, na data da nomeação, 21 (vinte e um) anos completos.
2.3 Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
2.4 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.
2.5 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
2.6 Possuir aptidão física e mental.
2.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
2.8 Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de emprego público, ou seja, não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 6368, de 21/10/1976.
2.9 O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos dispostos no Art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.
2.10 Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional;
2.11 Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
2.12 Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela Internet**, no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br, aba concursos - PSS, no período das **0h do dia 10 de fevereiro de 2021 até às 23h59min do dia 24 de fevereiro de 2021,** horário oficial de Brasília, contendo:

- Cópia digitalizada de documento de identidade civil ou equivalente e CPF;
- Cópia do diploma de conclusão de curso de Arquitetura e Urbanismo, juntamente com a inscrição no respectivo conselho;
- Cópias digitalizadas dos títulos, cursos e demais documentos pertinentes, para a comprovação das informações prestadas na ficha de inscrição;

3.1.2 Todos os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail gestaodepessoas@novatebas.pr.gov.br em formato PDF no ato da inscrição ou durante o período de vigência das inscrições;
3.1.3 A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, não se responsabiliza pelo preenchimento da ficha de inscrição do candidato.
3.1.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.
3.2 As inscrições serão gratuitas
3.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo;
3.4 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br.
3.5 O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
3.6 A não apresentação de cópias digitalizadas dos documentos implicará a atribuição da pontuação zero ao título ou curso não comprovado;
3.7 O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
3.8 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado divulgará a homologação das inscrições, em mural e no site da Prefeitura Municipal Nova Tebas - PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site www.novatebas.pr.gov.br no prazo estabelecido no anexo I deste edital.
3.9 Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com a Prefeitura de Nova Tebas através do telefone (42) 3643-1109 ou através do e-mail prefeitura@novatebas.pr.gov.br, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no item 3 e subitens, conforme cronograma.
3.10 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, lista de classificação e outros) deste Processo Seletivo Simplificado, que serão publicados nos jornais Diário Eletrônico do Município e Tribuna do Interior e afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Nova Tebas - PR e no site www.novatebas.pr.gov.br.
3.10.1 Não será enviado ao candidato e-mail e nem fornecidos por telefone informações a respeito de locais, datas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste edital e demais publicações no endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
4.1 Conforme previsto no § 2º do art. 5º, da Lei nº. 8.112/90, não há vagas reservadas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área de atuação ser menor que o descrito no § 1º do art. 37 do Decreto nº. 3.298/99 e Art. 54 da Lei estadual nº 18419/2015.
4.2 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
4.3 O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do município.
4.4 Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
4.5 Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, no ato da inscrição, encaminhar o laudo que comprove sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo para a postagem a data final para inscrição, devendo ser enviado ao setor de Administração da Prefeitura de Nova Tebas - PR.
4.6 A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.
4.7 A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

5. DA PROVA DE TÍTULOS.
5.1 A prova de títulos será somente de caráter classificatória;
5.1.2 Todos os candidatos deverão entregar os documentos comprobatórios até o último dia do prazo de inscrição;
5.1.3 Serão considerados os títulos constantes na tabela a seguir:

Tabela 2.

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO			PONTUAÇÃO MÁXIMA
GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO	DOUTOR	MESTRE	ESPECIALISTA	30
	30	20	10	

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA FUNÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 100 HORAS	05 pontos por título.	20
CERTIFICADO DE CURSO, SEMINÁRIO E FÓRUM NA ÁREA NO MÍNIMO DE 20 HORAS	Até 20h: 5 pontos; Acima de 20h até 40h: 10 pontos; Acima de 40h até 60h: 20 pontos; Acima de 60h: 25 pontos.	25
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ARQUITETURA ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL	Até 02 anos: 05 pontos; Acima de 02 anos até 05 anos: 10 pontos Acima de 05 anos: 25 pontos.	25
TOTAL		100

5.2 Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como títulos que não constem na tabela de títulos deste Edital;
**

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2021 EDITAL DE PREGÃO Nº 3/2021
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	J B SUPERMERCADO LTDA. Inscrito no CNPJ sob nº: 08.748.891/0001-70
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR e AFIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR:	R$ 329.100,00 (trezentos e vinte e nove mil e cem reais)
ASSINATURA:	11 de fevereiro de 2021
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2021
Pregão Presencial nº 07/2021

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 08/2021, Pregão Presencial nº 07/2021**, que tem como objeto **o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) ***ELAINE MARIA HAAB IURKIUR. inscrita no CNPJ sob o nº33.118.397/0001-70***
2) ***TAMYRES SANTOS DE FARIAS - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº39.909.568/0001-65***

Nova Cantu, Paraná, **12 de fevereiro 2021**.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07/2021
Pregão Presencial nº 06/2021

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 07/2021, Pregão Presencial nº 06/2021**, que tem como objeto **o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) ***ELAINE MARIA HAAB IURKIUR. inscrita no CNPJ sob o nº33.118.397/0001-70***
2) ***TAMYRES SANTOS DE FARIAS - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº39.909.568/0001-65***

Nova Cantu, Paraná, **12 de fevereiro 2021**.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ.- 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 102/2021

Concede Função Gratificada a Servidor

O Senhor ***SAME SAAB*-Prefeito Municipal de Iretama,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVE

Art.1º- CONCEDER FG-S4, Supervisor I, ao Senhor **APARECIDO SOARES DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade sob nº 4.576.212-2 SESP/PR, Funcionário Público Municipal, Departamento de Ação Social, em conformidade com a Lei nº 002/2017, retroagindo os efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 09 *de Fevereiro de 2.021*

Same Saab
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ.- 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668

PORTARIA N.º 110/2021

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão

O Senhor ***SAME SAAB*-Prefeito Municipal de Iretama,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, o Senhor **LOURIVAL GONÇALVES,** portador da Cédula de Identidade sob nº 2.120.744 SESP/PR, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe Departamento, Departamento do Detran, percebendo pelo Símbolo CC-4 da Lei nº 002/2017, retroagindo os efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 11 *de Fevereiro de 2.021*

Same Saab
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30

PORTARIA Nº 51/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Servidor (a), **SOLANGE APARECIDA RIBEIRO**, Licença para tratamento de saúde de 15 dias conforme atestado médico, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 12 de fevereiro de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30

PORTARIA Nº 52/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **GUSTAVO AFONSO SOARES,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 01/06/2019 a 31/05/2020 a ser usufruída de 10 de fevereiro a 11 de março de 2021.

OBS: COM ABONO (10) DIAS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 12 de fevereiro de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30

PORTARIA Nº 53/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **EDER JOSÉ DE PAULA,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 12/02/2020 a 11/02/2021 a ser usufruída de 11 de fevereiro a 12 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 12 de fevereiro de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30

PORTARIA Nº 54/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **JOSICLEI FERNADES DO CARMO VENÂNCIO,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 12/02/2020 a 11/02/2021 a ser usufruída de 11 de fevereiro a 12 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 12 de fevereiro de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30

PORTARIA Nº 55/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **IVALNETI JANDER DE SOUZA,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 11/02/2020 a 10/02/2021 a ser usufruída de 15 de fevereiro a 16 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 12 de fevereiro de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Licitação Modalidade Pregão Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 01/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: R.C. FANTINI SUPERMERCADO EIRELI

CNPJ/CPF: 27.025.322/0001-41

Valor total: R$ 123.628,00

Fornecedor: APARECIDO FANTINI MERCEARIA

CNPJ/CPF: 10.439.936/0001-77

Valor total: R$ 108.435,00

Fornecedor: J.P. BRIZOLA DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 08.957.347/0001-39

Valor total: R$ 125.348,10

Luiziana, 12 de fevereiro de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

Juntos Podemos Mais

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720210301

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 03/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: BARATÃO PENUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
VALOR: R$ 72.285,00

ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021
VENCIMENTO: 11 de fevereiro de 2022
PUBLICAÇÃO: 13 de fevereiro de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 12 de fevereiro de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

Juntos Podemos Mais

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720210302

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 03/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 17.234.948/0001-04
VALOR: R$ 64.490,00

ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021
VENCIMENTO: 11 de fevereiro de 2022
PUBLICAÇÃO: 13 de fevereiro de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 12 de fevereiro de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

Juntos Podemos Mais

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720210303

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 03/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: OVIDIO S. MOREIRA PNEUS
CNPJ: 73.304.537/0001-19
VALOR: R$ 119.144,00

ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021
VENCIMENTO: 11 de fevereiro de 2022
PUBLICAÇÃO: 13 de fevereiro de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 12 de fevereiro de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

Juntos Podemos Mais

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720210304

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 03/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SETIM & TITON LTDA
CNPJ: 20.862.784/0001-76
VALOR: R$ 96.930,00

ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021
VENCIMENTO: 11 de fevereiro de 2022
PUBLICAÇÃO: 13 de fevereiro de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 12 de fevereiro de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

Juntos Podemos Mais

MUNICIPIO DE FENIX
Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão - nº 2 / 2021

O prefeito Municipal, ALTAIR MOLINA SERRANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer, resolve adjudicar:

Fornecedor : 6194 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 23.228.074/0001-74
Endereço: Doutor Mario Clapier Urbinatti, 1434
Bairro: Jardim Cidade **Cidade:** Maringá - PR **CEP:**

I T E N S A D J U D I C A D O S

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	ABOCATH - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 G, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR-32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0437178	DPK	UN	1.000,00	0,55	550,00
2	1	ABOCATH - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 G, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR-32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0437179	DPK	UN	2.000,00	0,55	1.100,00
3	1	ABOCATH - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 G, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR-32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0437180	DPK	UN	3.000,00	0,55	1.650,00
5	1	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES SOLUÇÃO EM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIPODROGÊNIO 3%, VEÍCULO QSP 100%, FRASCO DE 1000 ML - BR0273319	FARMAX	FR	40,00	2,40	96,00
6	1	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, TAMANHO 13 X 0,45 (26 G X 1/2"), ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADA E CANHÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO E/OU QUE PROTEGE TOTALMENTE A AGULHA APÓS OS ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES - BR0433012	DPK	CAIXAS	50,00	5,35	267,50
7	1	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, TAMANHO 20 X 0,55 (24 G X 3/4"), ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADA E CANHÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES - BR0439811	DPK	CX	30,00	5,88	176,40
8	1	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, TAMANHO 25 X 6 (23 G X 1") ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADA E CANHÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES - BR0439813	DPK	CX	30,00	5,37	161,10

MUNICIPIO DE FENIX
Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão - nº 2 / 2021

9	1	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, TAMANHO 25 X 7 (22 G X 1"), ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADA E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO E/OU QUE PROTEGE TOTALMENTE A AGULHA APÓS OS ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES - BR0439807	DPK	CX	100,00	5,55	555,00
10	1	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, TAMANHO 25 X 8 (21 G X 1") ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADA E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO E/OU QUE PROTEGE TOTALMENTE A AGULHA APÓS OS ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES - BR0439804	DPK	CAIXAS	100,00	5,76	576,00
11	1	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, TAMANHO 40 X 12 (18 G X 1 1/2"), ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADA E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO E/OU QUE PROTEGE TOTALMENTE A AGULHA APÓS OS ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES - BR0439821	DPK	CX	100,00	5,29	529,00
12	1	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70 GL), GEL FRASCO 1 LITRO - BR0360443	SAFRA	FR	300,00	3,00	900,00
13	1	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70 GL), LÍQUIDO EMBALAGEM 100 ML - BR0269941	PROLINK	FR	200,00	0,94	188,00
14	1	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70 GL), LÍQUIDO EMBALAGEM COM 1000 ML - BR0269941	SAFRA	FR	800,00	2,90	2.320,00
15	1	ALGODÃO, HIDROFILO, EM MANTAS, ALVEJADO PURIFICADO, ISENTA DE IMPUREZAS. ENROLADO EM PAPEL APROVADO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO COM 500 GRAMAS - BR0279726	NATHY	RL	100,00	4,29	429,00
16	1	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 10 FIOS/CM2, 1,80 M EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0321790	ERIMAX	UN	2.000,00	0,39	780,00
17	1	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, 1,80 M EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0444363	ERIMAX	UN	6.000,00	0,39	2.340,00
18	1	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0444372	ERIMAX	UN	6.000,00	0,69	4.140,00
19	1	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, 1,80 M EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0444348	ERIMAX	UN	2.000,00	0,35	700,00
20	1	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, 1,80 M EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0444351	ERIMAX	UN	2.000,00	0,24	480,00
21	1	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 10 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, 3,00M - BR0444609	NEVE	UN	1.000,00	0,49	490,00
22	1	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, 3,00 METROS - BR0444613	NEVE	UN	300,00	0,94	282,00
23	1	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELASTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO BR0375641	DPK	UN	2.500,00	1,60	4.000,00

MUNICIPIO DE FENIX
Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão - nº 2 / 2021

24	1	BOLSA COLETORA PARA URINA, EM POLIETILENO COM VÁLVULA INTEGRADA, 2000ML, SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA TUBO EM PVC PARA VÁCUO E COND - BR0052452	ADVANTIVI	UN	400,00	0,68	272,00
26	1	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE AGULHA AÇO INOX, 19 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0437168	SOLIDOR	UN	1.000,00	0,12	120,00
27	1	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE AGULHA AÇO INOX, 21 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0437166	SOLIDOR	UN	3.000,00	0,10	300,00
28	1	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE AGULHA AÇO INOX, 23 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0437167	SOLIDOR	UN	10.000,00	0,10	1.000,00
29	1	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE AGULHA AÇO INOX, 25 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0437109	SOLIDOR	UN	10.000,00	0,09	900,00
30	1	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE AGULHA AÇO INOX, 27 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0437187	SOLIDOR	UN	1.000,00	0,10	100,00
31	1	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO 2,10M, CONECTOR UNIVERSAL - BR0350280	MEDSONDA	UN	2.000,00	0,44	880,00
32	1	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO 2,10M, CONECTOR UNIVERSAL - BR0350285	MEDSONDA	UN	1.000,00	0,50	500,00
33	1	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO 7 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. - BR0363484	DESCARBOX	UN	200,00	1,70	340,00
34	1	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO 13 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. - BR0365482	DESCARBOX	UN	500,00	1,55	975,00
35	1	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO 20 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. - BR0363485	DESCARBOX	UN	800,00	2,18	2.384,00
36	1	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO. PRÉ-LAVADA, MEDIDAS: 45 X 50 CM (NÃO LAVADO), COM 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA (100% ALGODÃO) UNIDADE - BR0443022	AMERICA	UN	300,00	2,40	720,00
38	1	CURATIVO ADESIVO (CURATIVO TIPO ADESIVO) MATERIAL NÃO TECIDO, BUSINA E ADESIVO COMPONETES COM ALMOFADA VISCOSE ANTI-SÉPTICA, FORMATO/TAMANHOS E FORMATOS VARIADOS, OPACIDADE/TRANSPARENTE - BR0429047	CIEX	UN	2.000,00	0,08	160,00
39	1	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LÍPIASE E CARBOIDRASE. FRASCO COM 1000 ML - BR0028078	CICLOZARM	UN	200,00	8,39	1.798,00
40	1	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA CERCA DE 12 MM X 30 CM, (TAM – 02) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA - BR0438522	MADEITEX	UN	100,00	0,60	60,00

MUNICIPIO DE FENIX
Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão - nº 2 / 2021

42	1	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSO ATIVO, DEGERMANTE, INDICADA COMO ANTI-SÉPTICO TÓPICO, ANTI-SEPSIA DA PELE NÃO PRÉ-OPERATÓRIO. EFEITO RESIDUAL (CUMULATIVO) HIPOALERGÊNICO. E ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. ODOR SUAVE OU AUSENTE. VOLUME: 1000 ML - BR0269076	RIOQUIMIC	FR	50,00	5,39	269,50
43	1	EQUIPO TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA: BURETA RÍGIDA CALCA, C/INETOR, VOLUME BURETA: MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR C/INETOR LATERAL"Y" AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER ROTAI/IVO C/ TAMPA E FILTRO - BR0306112	LABOR IMPO	UN	7,000,00	0,49	3.430,00
44	1	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MICRO GOTAS, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCART

MUNICIPIO DE FENIX
Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão - nº 2 / 2021

9	1	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, TAMANHO 25 X 7 (22 G X 1") ESTÉRIL COM BISEL TRIFACETADA E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO E OU QUE PROTEGE TOTALMENTE A AGULHA APÓS O ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES - BR8405987	DPK	CX	100.00	5,55	555,00
10	1	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, TAMANHO 25 X 8 (21 G X 1") ESTÉRIL COM BISEL TRIFACETADA E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO E OU QUE PROTEGE TOTALMENTE A AGULHA APÓS O ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES - BR8405984	DPK	CAIXAS	100.00	5,76	576,00
11	1	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, TAMANHO 40 X 12 (18 G X 1 1/2" ESTÉRIL, COM BISEL TREFACETADA E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO E OU QUE PROTEGE TOTALMENTE A AGULHA APÓS O ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES - BR8405981	DPK	CX	100.00	5,29	529,00
12	1	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70 GL), GEL FRASCO 1 LITRO - BR8026941	SAFRA	FR	500.00	1,80	900,00
13	1	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70 GL), LÍQUIDO EMBALAGEM 100 ML - BR8026941	PROLINK	FR	200.00	0,94	188,00
14	1	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70 GL), LÍQUIDO EMBALAGEM COM 1000 ML - BR8026941	SAFRA	FR	800.00	2,90	2.320,00
15	1	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO PURIFICADO, ISENTA DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO COM 500 GRAMAS - BR0279726	NATHY	RL	100.00	4,29	429,00
16	1	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, 13 FIOS/CM2, 1,80 M EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0527790	ERIMAX	UN	2.000.00	0,39	780,00
17	1	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, 1,80 M EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0444363	ERIMAX	UN	6.000.00	0,39	2.340,00
18	1	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0444372	ERIMAX	UN	6.000.00	0,69	4.140,00
19	1	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 4 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, 1,80 M EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0444348	ERIMAX	UN	2.000.00	0,15	300,00
20	1	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, 1,80 M EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0444353	ERIMAX	UN	2.000.00	0,24	480,00
21	1	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 10 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, 3.00M - BR0444609	NEVE	UN	3.000.00	0,49	400,00
22	1	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, 3.00 METROS - BR0444611	NEVE	UN	300.00	0,94	282,00
23	1	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 50 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO. BRANCA. TAMANHO ÚNICO. TNT 100% POLIPROPILENO - BR0375041	DPK	UN	2.500.00	1,60	4.000,00

www.elotech.com.br Pág. 2/7

MUNICIPIO DE FENIX
Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão - nº 2 / 2021

24	1	BOLSA COLETORA PARA URINA, EM POLIETILENO COM VÁLVULA INTEGRADA, 2000ML, SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA TUBO EM PVC PARA VÁCUO E CORPO - BR0042452	ADVANTIVE	UN	400.00	0,68	272,00
25	1	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0437168	SOLIDOR	UN	1.000.00	0,12	120,00
27	1	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0437166	SOLIDOR	UN	5.000.00	0,10	500,00
28	1	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0437167	SOLIDOR	UN	10.000.00	0,10	1.000,00
29	1	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0437169	SOLIDOR	UN	10.000.00	0,09	900,00
30	1	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0437187	SOLIDOR	UN	1.000.00	0,10	100,00
31	1	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO. A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, CONECTOR UNIVERSAL - BR0105230	MEDSONDA	UN	2.000.00	0,44	880,00
32	1	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL. A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, CONECTOR UNIVERSAL - BR0262205	MEDSONDA	UN	1.000.00	0,50	500,00
33	1	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO 7 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE - BR0365484	DESCARBOX	UN	200.00	1,70	340,00
34	1	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO 13 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE - BR0365482	DESCARBOX	UN	500.00	1,95	975,00
35	1	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO 20 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE - BR0365485	DESCARBOX	UN	800.00	2,98	2.384,00
36	1	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO PRÉ-LAVADA MEDIDAS: 45 X 50 CM (NÃO LAVADO), COM 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA (100% ALGODÃO) UNIDADE - BR8443022	AMERICA	UN	500.00	2,40	720,00
38	1	CURATIVO ADESIVO (CURATIVO TIPO ADESIVO) MATERIAL NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO COMPONENTES COM ALMOFADA VISCOSE ANTISÉPTICA, FORMATO/TAMANHOS E FORMATOS VARIADOS, OPACIDADE: TRANSPARENTE - BR0429067	CEX	UN	2.000.00	0,08	160,00
39	1	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. FRASCO COM 1000 ML - BR0328078	CICLOFARM	UN	300.00	6,96	1.788,00
40	1	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA CERCA DE 12 MM X 30 CM, (TAM – 02) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA - BR0438522	MEDITEX	UN	100.00	0,60	60,00

www.elotech.com.br Pág. 3/7

MUNICIPIO DE FENIX
Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão - nº 2 / 2021

42	1	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVO, DEGERMANTE, INDICADA COMO ANTI-SÉPTICO TÓPICO, ANTI-SEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. EFEITO RESIDUAL CUMULATIVO HIPOALERGÊNICO. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. CODIR SUAVE OU AUMENTE VOLUME 1000 ML - BR0201876	ROQUIMIC	FR	50.00	5,75	287,50
43	1	EQUIPO TIPO DE EQUIPO DE INTUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA: BURETA RÍGIDA CAIÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA: MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO - BR0386112	LABOR IMP	UN	7.000.00	0,40	3.430,00
44	1	EQUIPO DE INJUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MICRO GOTAS, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - BR0386129	LABOR IMP	UN	1.000.00	0,47	470,00
45	1	EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP (DUAS VIAS) COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA, DUAS EXTENSÕES SEM PVC, BOTADAS DE CLAMP (ABRE-FECHA) CONEXÃO LUER DISSE PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO - BR0396015	VITAL GOLD	UN	3.500.00	0,25	1.015,00
46	1	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE ANALÓGICO, NEROBE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300MMHg, MATERIAL BRAÇADEIRA, BRAÇADEIRA EM TECIDO. TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO. TAMANHO ADULTO - BR8042470	PREMIUM	UN	40.00	30,00	1.200,00
47	1	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE ANALÓGICO, NEROBE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300MMHg, MATERIAL BRAÇADEIRA, BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO. TAMANHO INFANTIL - BR8042472	PREMIUM	UN	10.00	50,00	500,00
48	1	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIO: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO Y PVC. AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO - BR0458922	SOLIDOR	UN	40.00	6,50	260,00
49	1	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIO: OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE: HASTE ALUMÍNIO, TUBO: TUBO PLÁSTICO. AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX , TAMANHO PEDIÁTRICO - BR0458927	SOLIDOR	UN	10.00	6,80	68,00
50	1	ESPARADRAPO TECIDO IMPERMEAVEL 100 MM 4,50 M, IMPERMEAVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR DA PELE - BR0466505	CREMER	Rolad	600.00	5,20	3.120,00
51	1	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, TAM – P, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICANTE - BR0275473	VAGINSPEC	UN	500.00	0,66	330,00
52	1	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, TAM – M, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LUBRIFICANTE - BR0322440	VAGINSPEC	UN	400.00	0,92	368,00
53	1	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, TAM – P, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LUBRIFICANTE - BR0386450	VAGINSPEC	UN	600.00	0,80	480,00
54	1	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0, COM AGULHA 2 CM - MONO FILAMENTO PRETO - CLASSE II, CUTICULAR, ESTÉRIL - 45CM - BR0281323	SHALON	CX	240.00	0,59	141,60
55	1	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0, COM AGULHA 2 CM - MONO FILAMENTO PRETO - CLASSE II, CUTICULAR, ESTÉRIL - 45CM - BR0281870	SHALON	CX	480.00	0,59	283,20
56	1	FITA ADESIVA, CREPE, MONO FACE, 19 MM, 50 M, BRANCA, MULTIUSO - BR0640356	EUROCEL	UN	300.00	1,09	327,00

www.elotech.com.br Pág. 4/7

MUNICIPIO DE FENIX
Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão - nº 2 / 2021

57	1	FITA, HICROPORE, COM CAPA, 2,5 CM X 10 M - FITA HICROPORE MEDINDO 2,5 CENTÍMETROS X 10 METROS E COM CAPA, COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALERGICA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0437865	MEDITEX	UN	300.00	1,62	486,00
58	1	FITA, HICROPORE, COM CAPA, 5,0 CM X 10 M - FITA HICROPORE MEDINDO 2,5 CENTÍMETROS X 10 METROS E COM CAPA, COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALERGICA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0437867	MEDITEX	UN	200.00	1,29	258,00
59	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO FRASCO 1 LITRO - BR0437111	CICLOFARM	LT	300.00	0,99	297,00
60	1	INDICADOR BIOLÓGICO P/AUTOCLAVE A VAPOR , TEMPO DE RESPOSTA 3 HORAS CONSISTE DE UMA FITA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. ARMAZENA UMA AMPOLA PLÁSTICA - BR0032549	JM	UN	100.00	3,18	318,00
61	1	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL, C/ 100 UNIDADES - BR0336605	ADVANTIVE	UND	3.000.00	0,07	210,00
62	1	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ HOADSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA - BR0275341	SANRO	PE	400.00	1,22	488,00
63	1	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ HOADSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA - BR0275340	SANRO	PE	400.00	1,06	424,00
64	1	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ HOADSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA - BR0275007	SANRO	PE	400.00	0,81	324,00
65	1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAM – P, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES - BR0250894	DPK	CX	300.00	15,86	4.758,00
66	1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAM – PP, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES - BR0250891	LATEX BR	CX	200.00	15,32	3.064,00
67	1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAM – M, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES - BR0250892	LATEX BR	CX	400.00	24,09	9.636,00
68	1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAM – G, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES - BR0250893	LATEX BR	CX	200.00	16,18	3.236,00

www.elotech.com.br Pág. 5/7

MUNICIPIO DE FENIX
Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão - nº 2 / 2021

69	1	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM C/ 15 METROS - BR0195688	ORDOFEN	UN	50.00	7,00	350,00
73	1	ODOSCÓPIO, LED, LENTE GIRATORIA MÍNIMO DE 2 MODELLO: COM VISOR SOBRESSALENTE, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS. COMPONENTES: 6 ESPÉCULO REUSÁVEIS, TIPO CONECTOR: CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, TIPO PROTUÇÃO ESTOJO PROPRIO - BR0414539	MIKATOS	UN	5.00	10,00	50,00
74	1	PVPI – IODO POVIDONA 1% DEGERMANTE 1000 ML FRASCO PLÁSTICO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP – I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO FRASCO COM 1000 ML - BR0387505	ROQUIMIC	FR	50.00	7,99	399,50
75	1	PVPI – IODO POVIDONA 1% TÓPICO 1000 ML FRASCO PLÁSTICO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP – I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO FRASCO COM 1000 ML - BR0387506	ROQUIMIC	FR	50.00	7,99	399,50
77	1	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 100 LITROS C/ 100 UNIDADES - BR0352780	NECKPLAST	PC	30.00	18,99	569,70
80	1	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - BR0435620	DPK	UN	15,000.00	0,17	2.550,00
81	1	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - BR0435627	DPK	UN	20,000.00	0,22	4.400,00
82	1	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - BR0438113	DPK	UN	15,000.00	0,11	1.650,00
83	1	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - BR0279402	DPK	UN	20,000.00	0,09	1.800,00
84	1	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTÁVEL - BR8429668	DPK	UN	25,000.00	0,17	4.250,00
85	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML – CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO - BR0268236	HALEX ISTA	FR	800.00	3,09	2.472,00
86	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML – CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO - BR0268236	HALEX ISTA	FR	5,000.00	1,99	9.950,00
87	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML – CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO - BR0268236	EQUIPLEX	FR	6,000.00	1,37	8.220,00
88	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML – CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO - BR0268236	EQUIPLEX	FR	10,000.00	1,19	11.900,00
89	1	SORO GLICOSADO 5% 500 ML - GLICOSE CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO - BR0270092	EQUIPLEX	FR	3,000.00	2,29	6.870,00

www.elotech.com.br Pág. 6/7

MUNICIPIO DE FENIX
Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão - nº 2 / 2021

91	1	SORO GLICOSADO 5% 100 ML - GLICOSE CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO - BR0270092	EQUIPLEX	FR	2,000.00	2,14	4.280,00
92	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML - GLICOSE COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - BR0366913	EQUIPLEX	FR	500.00	3,89	1.945,00
93	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - GLICOSE COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - BR0366913	EQUIPLEX	FR	3,000.00	2,49	7.470,00
94	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML - GLICOSE COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - BR0366913	EQUIPLEX	FR	3,000.00	2,19	6.570,00
95	1	SORO RINGER LACTEO 500 ML - RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA - BR0303292	EQUIPLEX	FR	1,000.00	2,00	2.000,00

Total: 146.778,00

Fénix, 09 de fevereiro de 2021

Altair Molina Serrano
Prefeito Municipal

www.elotech.com.br Pág. 7/7

MUNICIPIO DE FENIX
Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão - nº 2 / 2021

O prefeito Municipal, ALTAIR MOLINA SERRANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer, resolve homologar:

Fornecedor : 3479 - PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 07.344.756/0001-05
Endereço: Av. Carlos Gomes, 259
Bairro: ZONA 05 **Cidade:** Maringá - PR **CEP:** 87.015-200

I T E N S H O M O L O G A D O S

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
25	1	BOLSA COLETORA PARA ESTOMA INTESTINAL UMA PEÇA, EM RESINA SINTÉTICA, PLÁSTICO ANTI-ODOR, FLEXÍVEL, ADESIVO MICRO POROSO, DRENAVEL, RECORTÁVEL, TELA PROTETORA DE PELE, PLÁSTICO OPACO COM RECORTE INICIAL ENTRE 10 MM e 15 MM, RECORTÁVEL ATÉ 60MM (+-10MM) MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2,0 CM, CLAMP REUTILIZAVEL - BR0401148	CONVATEC	UN	100.00	34,71	3.471,00

Total: 3.471,00

Fénix, 09 de fevereiro de 2021

Altair Molina Serrano
Prefeito Municipal

www.elotech.com.br Pág. 1/1

MUNICIPIO DE FENIX
Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão - nº 2 / 2021

O prefeito Municipal, ALTAIR MOLINA SERRANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer, resolve homologar:

Fornecedor : 3311 - CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA EIRELI
CNPJ: 04.880.586/0001-87
Endereço: Rua São Paulo, 130
Bairro: Centro **Cidade:** Lunardelli - PR **CEP:** 86.955-000

I T E N S H O M O L O G A D O S

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
4	1	AGUA DESTILADA NÃO INJETÁVEL, GALÃO 5 LITROS, PARA USO EM AUTOCLAVE, FORMA FARMACÊUTICA NÃO INJETÁVEL - BR0315056	SSPLUS	GALÃO	36.00	4,99	179,64
37	1	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA C/ 500 COMPRESSAS DE GAZE 7,5 X 2,5 HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, CONFECIONADA COM 13 FIOS, COM 08 DOBRAS, COMPRESSA ABERTA TEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM 2, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES - BR0260978	ORTOFEN	PC	5,000.00	0,38	1.900,00
41	1	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 6 MM X 30 CM, (TAM – 01) ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA - BR0438519	WALTEX	UN	100.00	0,45	45,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

118	FAIXA DE MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO - DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM 4 UNID (98020896)	80	R$10,9100	0	R$0,00
121	TIRA DE COURO SINTÉTICO DE 5 METROS COM 3 CM X 1,5 MM COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. (98020898)	15	R$39,3500	0	R$0,00
127	TECIDO SOFT 100% POLIESTER, GRAMATURA 225 G/M² E 1,50 METROS DE LARGURA - CORES LISAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA (98020901)	50	R$29,8600	0	R$0,00
128	TECIDO SOFT 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 225 G/M² E 1,50 METROS DE LARGURA - DIVERSAS ESTAMPAS - CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. (98020901)	50	R$34,8100	0	R$0,00
134	CAIXA EM MDF NATURAL - TIPO BAÚ DETALHE PASSA FITA MEDIDAS APROXIMADAS 21 X 12,5 X 25 CM, COM ESCRITA " FARMACINHA". (98020908)	80	R$21,9600	0	R$0,00

Valor Total: R$0,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (11/08/2021).

Juranda - PR, 12 de Fevereiro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 85/2020

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 31/2020

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 31/2020**, assinada em 11/08/2020 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO E DIDÁTICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.**

Fornecedor: **HERNANDES & CIA LTDA**
CNPJ: **20.798.806/0001-84**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
1	LINHA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO , FIO 8/2 - 1000 METROS. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. (98020854)	120	R$14,9000	0	R$0,00
8	LINHA MEADA PARA BORDAR A MÃO 100 ALGODÃO, COM 8 METROS (98020329)	200	R$2,2900	0	R$0,00
10	FITA DE CETIM Nº 01 07 MM EMBALAGEM COM 100 METROS, CORES SORTIDAS (98020300)	5	R$15,3000	0	R$0,00
14	LINHA DE COSTURA 1.500 JARDAS, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, O CONE POSSUI 1.371M - CORES VARIADAS. (7020001)	50	R$3,7500	0	R$0,00
15	PEROLA COM FURO Nº 8, 8 MM, CORES DIVERSAS PACOTE 500 GRS (5120278)	50	R$45,3000	0	R$0,00
16	PEROLA COM FURO Nº 6, 6 MM, CORES DIVERSAS (5120279)	50	R$44,9000	0	R$0,00
20	LINHA NYLON 100 MTS, 03 MM (5120297)	20	R$8,9900	0	R$0,00
22	SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, 1100 MM X 800 MM, BRANCO (5120285)	500	R$6,3800	0	R$0,00
36	CORDÃO ENCERADO, 1 MM, ROLO COM 100 METROS - CORES CONFORME SOLICITAÇÃO. (5120283)	5	R$37,0000	0	R$0,00
40	TOALHA DE LAVABO 30 X 40 CM, FRENTE AVELUDADA E VERSO ATOALHADO - DIVERSAS CORES - CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. (5120270)	300	R$8,3000	0	R$0,00
53	ARAME ENCAPADO PARA ARTESANATO(ARAME FLORAL) - ROLO COM 5 METROS NA COR VERDE (98020864)	10	R$6,8500	0	R$0,00
62	CORDÃO SISAL FINO, 2 MM - COR NATURAL - ROLO 100 METROS (98020870)	5	R$24,0000	0	R$0,00
71	TECIDO JUTA NATURAL TRAMA 1 MTS DE LARGURA (7010059)	80	R$14,5000	0	R$0,00
73	FITA DE LESE COM PASSA FITA NA COR BRANCA COM 30 MM DE LARGURA E 14 METROS APROXIMADAMENTE (98020874)	20	R$34,9000	0	R$0,00
92	TECIDO ETAMINE 1,40 METROS DE LARGURA - COR BRANCA (98020880)	20	R$22,9000	0	R$0,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

104	FELTRO LISO COM LARGURA DE 1,40 MTS CORES VARIADAS, APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA À LUZ E FRICÇÃO NÃO DESFIAVEL E DESBOTAVEL INDICADO ESPECIALMENTE PARA ARTESANATO. (98020281)	119	R$15,8500	0	R$0,00

Valor Total: R$0,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (11/08/2021).

Juranda - PR, 12 de Fevereiro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 135/2020

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 72/2020

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 72/2020**, assinada em 13/11/2020 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.**

Fornecedor: **FG DE OLIVEIRA LTDA**
CNPJ: **36.046.750/0001-41**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
3	TOALHA DE PAPEL (INTERFOLHA) TIPO FOLHA 2 DOBRAS, GROFADA, MEDINDO 27 X 23 CM, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 1000 FOLHAS (98020729)	1.300	R$7,3800	400	R$2.952,00

Valor Total: R$2.952,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (12/11/2021).

Juranda - PR, 12 de Fevereiro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 136/2020

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 72/2020

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 72/2020**, assinada em 13/11/2020 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.**

Fornecedor: **LUCIANE ULIANO TERTO ME**
CNPJ: **06.092.588/0001-37**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
2	Balde, material plástico, capacidade 20 litros, próprio para limpeza, com alças em metal, material durável. (14011102)	60	R$8,4000	0	R$0,00
5	Balde resistente, material plástico, capacidade 10 litros, próprio para limpeza, com alças em metal, material durável. (14011104)	84	R$5,2900	0	R$0,00
6	Essências aromatizantes, produto concentrado, embalagem de 140ml. Fragrâncias diversas. (14020153)	360	R$6,0000	0	R$0,00
12	PAPEL FILME PVC PARA ENVOLVER, PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS ROLO COM 30 M X 28 CM (13040315)	130	R$3,9900	0	R$0,00
13	PAPEL ALUMINIO ROLO DE 45 CM DE LARGURA E 7,5 METROS DE COMPRIMENTO. (13040260)	100	R$3,9000	0	R$0,00
15	Lixeira, material polietileno, capacidade 100 litros, com tampa e pedal, acionamento da tampa no pedal, cor branca. (14011140)	2	R$168,0000	0	R$0,00

Valor Total: R$0,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (13/11/2021).

Juranda - PR, 12 de Fevereiro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 137/2020

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 72/2020

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 72/2020**, assinada em 13/11/2020 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.**

Fornecedor: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**
CNPJ: **25.325.301/0001-16**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
14	SACO PLASTICO P/ LIXO INFECTANTE, CAPACIDADE 60 LITROS, COR BRANCA, LEITOSO, EM POLIPROPILENO, CONTENDO O SIMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. (14011185)	40	R$25,3000	40	R$1.012,00

Valor Total: R$1.012,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (12/11/2021).

Juranda - PR, 12 de Fevereiro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 138/2020

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 72/2020

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 72/2020**, assinada em 13/11/2020 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.**

Fornecedor: **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO 03858540994**
CNPJ: **33.269.743/0001-10**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
1	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA 100% NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE. HIGIÊNICO/EMBALAGEM: C/ 04 ROLOS MEDINDO 60MTS, FARDO C/ 16 UNIDADES (14011065)	300	R$0,5000	239	R$12.069,50
4	ALCOOL 70 % - FRASCO COM TAMPA DE ROSCA COM CAPACIDADE 1 LITRO (5011314)	320	R$3,9900	0	R$0,00
7	AGUA SANITARIA 05 LITROS: COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E AGUA; PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (14010953)	128	R$5,8700	0	R$0,00
8	COADOR DE PANO EM 100% DE ALGODÃO NA COR BRANCA DIMENSÕES 20 CM (DIAMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE) (14011181)	30	R$2,7000	0	R$0,00
9	TOALHA FELPUDA GRANDE P/ LIMPEZA - MEDINDO 70X140 CM (14010871)	140	R$6,0000	50	R$300,00
11	Papel toalha para cozinha, tipo folha duas dobras grofada, medindo 20x22cm, cor branca, super resistente, rápida absorção de líquidos de primeira qualidade, pacote de 2 rolos com 60 folhas cada. (14011154)	200	R$2,5000	80	R$200,00

Valor Total: R$12.569,50

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (13/11/2021).

Juranda - PR, 12 de Fevereiro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 139/2020

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 72/2020

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 72/2020**, assinada em 13/11/2020 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.**

Fornecedor: **C F ANTONELLI EIRELI**
CNPJ: **26.671.089/0001-01**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
10	SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. (14011071)	256	R$5,1500	206	R$1.060,90

Valor Total: R$1.060,90

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (13/11/2021).

Juranda - PR, 12 de Fevereiro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 140/2020

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 81/2020

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 81/2020**, assinada em 13/11/2020 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO DE JURANDA/PR**

Fornecedor: **LUCIANE ULIANO TERTO ME**
CNPJ: **06.092.588/0001-37**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
1	REFRIGERANTE DIETETICO LATA COM 220 ML (98021426)	480	R$1,6800	444	R$745,92
2	AGUA MINERAL, SEM GAS DE 500 ML, FARDO C/ 12 UND (3031249)	50	R$20,0000	47	R$940,00
3	BOLACHA TIPO MARIA, DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADAS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 360G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (3031176)	640	R$4,8800	640	R$3.123,20
4	BOLACHA SALGADA (CREAM CRACKER), ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO 360G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (3031257)	640	R$4,8100	640	R$3.078,40
5	CAFÉ TORRADO MÓDO PRODUTO DE 1º QUALIDADE; NÃO CONTÉM GLÚ (3031174)	636	R$8,1600	570	R$4.651,20
6	AÇÚCAR - CRISTAL; AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 05 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE	176	R$12,6900	151	R$1.916,19
7	REQUISITANTE. (3031239) Refrigerante pet 2 litros, sabores variados - segunda linha - referência: Rio Branco. (3031140)	792	R$4,1300	672	R$2.775,36
8	Refrigerante pet 2 litros, sabores variados - primeira linha - referência: Coca - Cola, Fanta, Sprite. (3031139)	400	R$7,5900	379	R$2.876,61
9	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA (INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO COM 3% DE GORDURA E ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DISSÓDICO.) CAIXA 12 UNID DE 01 LITRO CADA (3031295)	10	R$52,5000	10	R$525,00
10	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MPINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (3031060)	28	R$5,4600	23	R$125,58
11	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, (INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO) LATA DE 250 GRAMAS. (3031287)	10	R$7,0000	9	R$63,00
12	OVOS VERMELHOS E OU BRANCOS CONFORME SOLICITAÇÃO . MÉDIOS, DE GALINHA, FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA- BANDEJA COM 12 UNIDADES. (3031314)	64	R$6,0000	64	R$384,00
13	CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO, CAIXA COM 250 GRAMAS ¿ ERVA MATE QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS. (3031270)	296	R$6,9000	292	R$2.014,80

Valor Total: R$23.219,26

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (13/11/2021).

Juranda - PR, 12 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000
Fone – Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br
Folha nº _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÊNIX

CONTRATADA: BERNINI CLINICA MÉDICA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

06.001.10.301.0014.2022.3.3.90.39.00.00 – 1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.10.301.0014.2022.3.3.90.39.00.00 – 1039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.10.301.0014.2022.3.3.90.39.00.00 – 1510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.10.301.0014.2022.3.3.90.39.00.00 – 31495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.10.301.0014.2070.3.3.90.39.00.00 – 31495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente contrato será de **365 dias**, a iniciar-se no dia **03 de fevereiro de 2021** e término no dia **03 de fevereiro de 2021**.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ.

Fênix, 03 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE FÊNIX
ALTAIR MOLINA SERRANO
Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000
Fone – Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br
Folha nº _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÊNIX

CONTRATADA: CLINICA MEDICA PATRÍCIA VOLPATO EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

06.001.10.301.0014.2022.3.3.90.39.00.00 – 1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.10.301.0014.2022.3.3.90.39.00.00 – 1039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.10.301.0014.2022.3.3.90.39.00.00 – 1510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.10.301.0014.2022.3.3.90.39.00.00 – 31495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.10.301.0014.2070.3.3.90.39.00.00 – 31495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente contrato será de **365 dias**, a iniciar-se no dia **03 de fevereiro de 2021** e término no dia **03 de fevereiro de 2021**.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ.

Fênix, 03 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE FÊNIX
ALTAIR MOLINA SERRANO
Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000
Fone – Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br
Folha nº _____

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 **ID: 473238**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÊNIX

CONTRATADA: AUTO POSTO AQUARIOS LTDA

OBJETO: O Objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**, conforme relação abaixo:

LOTE 1:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	ETANOL	LT	4000	R$ 3,34	13.360,00	petroalcool
2	GASOLINA COMUM	LT	25000	R$ 4,57	114.250,00	estrada, shell, rodoil
3	OLEO DIESEL S10	LT	70000	R$ 3,65	255.500,00	estrada, shell, rodoil
				TOTAL:	383.110,00	

VALOR TOTAL: R$ 383.110,00 (trezentos e oitenta e três mil, cento e dez reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

03.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.007.04.122.0028.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.007.04.122.0028.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
04.007.26.782.0057.1.061.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.20.605.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.10.301.0014.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.10.301.0014.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.243.0012.6.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0011.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0011.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0011.2.053.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0011.2.079.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0015.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0015.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0016.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1024 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0016.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0016.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0016.2.034.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0016.2.034.3.3.90.30.00.00. - 31125 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0045.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.003.18.541.0033.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.122.0004.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DA ATA: Ata de Registro de Preços terá validade por **120 dias**, a iniciar-se no dia **12 de fevereiro de 2021** e término no dia **12 de junho de 2021.**

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ.

Fênix, 12 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE FÊNIX
ALTAIR MOLINA SERRANO
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 019/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 01/03/2021.

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos.*

Engenheiro Beltrão, 11 de Fevereiro de 2.021.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 020/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indic

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000
Fone – Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br
Folha nº _____

		ANALÓGICO, NEROIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300MMHg, MATERIAL: BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO - BR0432470			30,00		
					TOTAL:	1.200,00	

LOTE 47: LOTE 47

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	25792	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: ANALÓGICO, NEROIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300MMHg, MATERIAL: BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL - BR0432472	UN	10	R$ 50,00	500,00	PREMIUM
					TOTAL:	500,00	

LOTE 48: LOTE 48

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	10991	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSORIO: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO Y PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO - BR0438922	UN	40	R$ 6,50	260,00	SOLIDOR
					TOTAL:	260,00	

LOTE 49: LOTE 49

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	25793	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSORIO: OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE: HASTE ALUMÍNIO, TUBO: TUBO PLÁSTICO, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX TAMANHO: PEDIÁTRICO - BR0438927	UN	10	R$ 6,80	68,00	SOLIDOR
					TOTAL:	68,00	

LOTE 50: LOTE 50

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	21030	ESPARADRAPO TECIDO IMPERMEAVEL 100 MM 4,50 M, IMPERMEAVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR DA PELE - BR0446603	Unid	600	R$ 5,20	3.120,00	CREMER
					TOTAL:	3.120,00	

LOTE 51: LOTE 51

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6411	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, TAM - P, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICANTE - BR0275473	UN	500	R$ 0,66	330,00	VAGISPEC
					TOTAL:	330,00	

LOTE 52: LOTE 52

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000
Fone – Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br
Folha nº _____

1	6413	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, TAM - M, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LUBRIFICANTE - BR0322446	UN	400	R$ 0,92	368,00	VAGISPEC
					TOTAL:	368,00	

LOTE 53: LOTE 53

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6414	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, TAM - P, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LUBRIFICANTE - BR0336430	UN	600	R$ 0,80	480,00	VAGISPEC
					TOTAL:	480,00	

LOTE 54: LOTE 54

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6417	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0, COM AGULHA 2 CM - MONO FILAMENTO PRETO - CLASSE II, CUTICULAR, ESTERIL - 45CM - BR0281323	CX	240	R$ 0,59	141,60	SHALON
					TOTAL:	141,60	

LOTE 55: LOTE 55

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6418	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0, COM AGULHA 2 CM - MONO FILAMENTO PRETO - CLASSE II, CUTICULAR, ESTERIL - 45CM - BR0281879	CX	480	R$ 0,59	283,20	SHALON
					TOTAL:	283,20	

LOTE 56: LOTE 56

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6426	FITA ADESIVA, CREPE, MONO FACE, 19 MM, 50 M, BRANCA, MULTIUSO - BR0640356	UN	300	R$ 1,09	327,00	EUROCEL
					TOTAL:	327,00	

LOTE 57: LOTE 57

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6427	FITA, MICROPORE, COM CAPA, 2,5 CM X 10 M - FITA MICROPORE MEDINDO 2,5 CENTÍMETROS X 10 METROS E COM CAPA. COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALÉRGICA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0437865	UN	300	R$ 1,62	486,00	MEDIFIX
					TOTAL:	486,00	

LOTE 58: LOTE 58

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6428	FITA, MICROPORE, COM CAPA, 5,0 CM X 10 M - FITA MICROPORE MEDINDO 2,5 CENTÍMETROS X 10 METROS E COM CAPA. COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALÉRGICA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0437867	UN	200	R$ 1,29	258,00	MEDIFIX
					TOTAL:	258,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000
Fone – Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br
Folha nº _____

LOTE 59: LOTE 59

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6434	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO FRASCO 1 LITRO - BR0437161	LT	300	R$ 0,99	297,00	CICLOFARMA
					TOTAL:	297,00	

LOTE 60: LOTE 60

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6435	INDICADOR BIOLÓGICO P/AUTOCLAVE A VAPOR - TEMPO DE RESPOSTA 3 HORAS. COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. ARMAZENA UMA AMPOLA PLÁSTICA - BR0332349	UN	100	R$ 3,18	318,00	3M
					TOTAL:	318,00	

LOTE 61: LOTE 61

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24287	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL, C/ 100 UNIDADES - BR0338605	UND	3000	R$ 0,07	210,00	ADVANTIVE
					TOTAL:	210,00	

LOTE 62: LOTE 62

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6445	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA - BR0276341	PR	400	R$ 1,22	488,00	SANRO
					TOTAL:	488,00	

LOTE 63: LOTE 63

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6446	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA - BR0276340	PR	400	R$ 1,06	424,00	SANRO
					TOTAL:	424,00	

LOTE 64: LOTE 64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000
Fone – Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br
Folha nº _____

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6447	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA - BR026997	PR	400	R$ 0,81	324,00	SANRO
					TOTAL:	324,00	

LOTE 65: LOTE 65

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	25654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAM - P, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES - BR0269894	CX	300	R$ 15,86	4.758,00	DPK
					TOTAL:	4.758,00	

LOTE 66: LOTE 66

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	25655	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAM - PP, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES - BR0269891	CX	200	R$ 15,32	3.064,00	LATEX BR
					TOTAL:	3.064,00	

LOTE 67: LOTE 67

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	25656	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAM - M, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES - BR0342506	CX	400	R$ 24,09	9.636,00	LATEX BR
					TOTAL:	9.636,00	

LOTE 68: LOTE 68

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	25657	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAM - G, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO	CX	200	R$ 16,18	3.236,00	LATEX BR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000
Fone – Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br
Folha nº _____

		ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES - BR0269892					
					TOTAL:	3.236,00	

LOTE 69: LOTE 69

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6452	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM C/ 15 METROS - BR0319688	UN	50	R$ 7,00	350,00	ORTOFEN
					TOTAL:	350,00	

LOTE 73: LOTE 73

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19451	OTOSCÓPIO, LED, LENTE GIRATORIA MÍNIMO DE 2 MODELO: COM VISOR SOBRESSALENTE, ALIMENTAÇÃO : 2 PILHAS, COMPONENTES: 8 ESPÉCULO REUSÁVEIS, TIPO CONECTOR: CPONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, TIPO PROTEÇÃO : ESTOJO PRÓPRIO - BR0414539	UN	5	R$ 10,00	50,00	MIKATOS
					TOTAL:	50,00	

LOTE 74: LOTE 74

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6464	PVPI - IODO POVIDONA 1% DEGERMANTE 1000 ML FRASCO PLÁSTICO. A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP - I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO FRASCO COM 1000 ML - BR0398705	FR	50	R$ 7,99	399,50	RIOQUIMICA
					TOTAL:	399,50	

LOTE 75: LOTE 75

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6465	PVPI - IODO POVIDONA 1% TÓPICO 1000 ML FRASCO PLÁSTICO. A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP - I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO FRASCO COM 1000 ML - BR0398706	FR	50	R$ 7,99	399,50	RIOQUIMICA
					TOTAL:	399,50	

LOTE 77: LOTE 77

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	25198	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 100 LITROS C/ 100 UNIDADES - BR0292701	PC	30	R$ 18,99	569,70	NECKPLAST
					TOTAL:	569,70	

LOTE 80: LOTE 80

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6479	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM	UN	15000	R$ 0,17	2.550,00	DPK

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000
Fone – Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br
Folha nº _____

		PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - BR0439626					
					TOTAL:	2.550,00	

LOTE 81: LOTE 81

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6480	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - BR0439627	UN	20000	R$ 0,22	4.400,00	DPK
					TOTAL:	4.400,00	

LOTE 82: LOTE 82

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6481	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - BR0436113	UN	15000	R$ 0,11	1.650,00	DPK
					TOTAL:	1.650,00	

LOTE 83: LOTE 83

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6482	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - BR0279402	UN	20000	R$ 0,09	1.800,00	DPK
					TOTAL:	1.800,00	

LOTE 84: LOTE 84

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6483	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - BR0439660	UN	25000	R$ 0,17	4.250,00	DPK
					TOTAL:	4.250,00	

LOTE 85: LOTE 85

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6522	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO -	FR	800	R$ 3,09	2.472,00	HALEX ISTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000
Fone – Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br
Folha nº _____

		BR0268236					
					TOTAL:	2.472,00	

LOTE 86: LOTE 86

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24646	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO - BR0268236	FR	5000	R$ 1,99	9.950,00	HALEX ISTAR
					TOTAL:	9.950,00	

LOTE 87: LOTE 87

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6524	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO - BR0268236	FR	6000	R$ 1,37	8.220,00	EQUIPLEX
					TOTAL:	8.220,00	

LOTE 88: LOTE 88

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24647	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO - BR0268236	FR	10000	R$ 1,19	11.900,00	EQUIPLEX
					TOTAL:	11.900,00	

LOTE 89: LOTE 89

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6526	SORO GLICOSADO 5% 500 ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO - BR0270092	FR	3000	R$ 2,29	6.870,00	EQUIPLEX
					TOTAL:	6.870,00	

LOTE 91: LOTE 91

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24294	SORO GLICOSADO 5% 100 ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO - BR0270092	FR	2000	R$ 2,14	4.280,00	EQUIPLEX
					TOTAL:	4.280,00	

LOTE 92: LOTE 92

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24300	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML - GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - BR0366913	FR	500	R$ 3,89	1.945,00	EQUIPLEX
					TOTAL:	1.945,00	

LOTE 93: LOTE 93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000
Fone – Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br
Folha nº _____

1	6528	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - BR0366913	FR	3000	R$ 2,49	7.470,00	EQUIPLEX
					TOTAL:	7.470,00	

LOTE 94: LOTE 94

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24301	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML - GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - BR0366913	FR	3000	R$ 2,19	6.570,00	EQUIPLEX
					TOTAL:	6.570,00	

LOTE 95: LOTE 95

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6530	SORO RINGER LACTATO 500 ML - RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA - BR0303292	FR	1000	R$ 2,09	2.090,00	EQUIPLEX
					TOTAL:	2.090,00	

VALOR TOTAL: R$ 146.778,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais)

VIGÊNCIA DA ATA: Ata de Registro de Preços terá validade por **365 dias**, a iniciar-se no dia **12 de fevereiro de 2021** e término no dia **12 de fevereiro de 2022.**

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ.

Fênix, 12 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE FÊNIX
ALTAIR MOLINA SERRANO
Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000
Fone – Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br
Folha nº _____

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2021 **ID: 473242**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÊNIX

CONTRATADA: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: O Objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**, conforme relação abaixo:

LOTE 25: LOTE 25

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24250	BOLSA COLETORA PARA ESTOMA INTESTINAL UMA PEÇA, EM RESINA SINTÉTICA, PLÁSTICO ANTI-ODOR, FLEXÍVEL, ADEDIVO MICRO POROSO, DRENAVEL, RECORTÁVEL, TELA PROTETORA DE PELE, PLÁSTICO OPACO COM RECORTE INICIAL ENTRE 10 MM e 15 MM RECORTÁVEL ATÉ 60MM (+/-10MM) MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2,0 CM, CLAMP REUTILIZÁVEL - BR0401148	UN	100	R$ 34,71	3.471,00	CONVATEC
					TOTAL:	3.471,00	

VALOR TOTAL: R$ 3.471,00 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais)

VIGÊNCIA DA ATA: Ata de Registro de Preços terá validade por **365 dias**, a iniciar-se no dia **12 de fevereiro de 2021** e término no dia **12 de fevereiro de 2022.**

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ.

Fênix, 12 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE FÊNIX
ALTAIR MOLINA SERRANO
Contratante

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2689, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Súmula: Regulamenta a aferição de vulnerabilidade social prevista no Parágrafo único do art.3º da Lei Municipal 939/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, **JOEL CELSO BUSCARIOL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art.1º Presumem-se cumpridos os requisitos legais previstos no parágrafo único do art.3º da Lei Municipal 939/2017 desde que o requerimento do benefício seja acompanhado dos seguintes documentos:

I- Apresentação de folha resumo do beneficiário comprovando que esse está escrito no Cadastro Único para Programas Sociais.
II- Assinatura de termo de cumprimento dos requisitos previstos no art.16 da Lei Municipal 940/2017.

Parágrafo único: A folha resumo poderá ser emitida diretamente pela Secretária de Assistência Social do Município mediante requerimento do interessado ou no ato da requisição do benefício, por profissional da Secretária de Saúde, desde que o sistema esteja disponível no órgão.

Art.2º O termo de cumprimento dos requisitos deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações:

I- Declaração de que o beneficiário reside no município por tempo igual ou superior a 6 meses.
II- Possui renda per capita de 1/3 (um terço) do salário mínimo nacional.

Paragrafo único: O inteiro teor das informações prestadas no termo de cumprimento dos requisitos será de responsabilidade exclusiva do declarante, respondendo esse por qualquer falsidade.

Art.3º- Os documentos citados pelo art.1º poderão ser reavaliados pelos profissionais da assistência social a qualquer tempo, mediante manifestação de ofício ou motivado por denuncia ou notificação de alguma irregularidade.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Esperança – Pr., 11 de fevereiro 2021.

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 93/2021

O Pref

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na forma Presencial nº 009/2021

Procedimento Licitatório nº 021/2021

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PARA O ANO DE 2021, EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MEI NO ÂMBITO LOCAL (COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR).

DATA DE ABERTURA: 05 de março de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

VALOR TOTAL: R$ 197.532,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos e trinta e dois reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 16 de fevereiro de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

	27	75,00	UN	Telhas 3,05x110 6 mm: marcas de referencia, brasilite, eternit brasilit	109,00	8.175,00
1	28	75,00	UN	Telhas 3,66x110 6 mm: marcas de referencia, brasilit , eternit, isdralit	133,00	9.975,00
1	29	10,00	UN	Telhas Transparente 2,44x0, 50 4 mm: Marcas e Referencia Brasilit , Eternit, Isdralit	39,95	399,50
1	43	250,00	UN	Rejunte	4,50	1.125,00

Nome do Fornecedor	Valor Total R$
REBEQUI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	136.074,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Caberá à Secretaria M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

5.6. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas em lei;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

7.1 atender os pedidos efetuadas pelos pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.

7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

7.1.4 Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados são os preços unitários/lote ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens/lote, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.

9.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

9.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais participantes da ata.

9.4 – O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

9.7 Quanto à execução:

9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

10.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.3 será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº 049/2020.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:

I – Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

II – Não manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

III – Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;

V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

VI – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

VII – Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VIII – Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.3 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÊ- PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Boa Esperança, 13 de Novembro 2020.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Município de Boa Esperança
Wenderson A. P. dos Santos
Prefeito Municipal

Rebequi Material de Construção LTDA
Cleiton Rebequi
Representante Legal

Testemunhas:

Carlos A. S. Lourenço
Diretor de Controle de Aquisições

Valdecir Duminelli
Secretario de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº 20/2021

Súmula: Altera o Decreto nº 92/2020, substituindo os membros do Conselho Gestor de Unidade de Conservação e RPPN em âmbito municipal, de que trata o §5º, do art. 15 da Lei Federal nº 9.985/2000, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos na alínea "f" inciso I do art. 61, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica assim constituído o Conselho Gestor de Unidades de Conservação e RPPN em âmbito municipal, nomeando os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR	SUPLENTE
Elizabete Marcheski	Eurico de Almeida Machado

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULAR	SUPLENTE
Lili de Fátima Marcondes Salkovski	Marcia Aparecida Silverio do Carmo

REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES E FACULDADES

TITULAR	SUPLENTE
Adriana de Freitas	Cecília Vogivoda

REPRESENTANTES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

TITULAR	SUPLENTE
José Adenilson Ferreira da Rosa	Judisséia Boiko de Andrade

Art. 2º. – O exercício do mandato de membro do Conselho Gestor de Unidades de Conservação e RPPN não será remunerado, e é considerado serviço relevante e de valor social.

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 09 de fevereiro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº 19/2021

Súmula: Altera o Decreto nº 36/2020, substituindo os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 906/2009, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente CMMA, cuja súmula dispõe sobre suas atribuições, competências e deliberações;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de Controle Social dos serviços públicos de saneamento básico, consoante disposição do art. 47, da Lei Federal nº 11.445/2007;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Federal nº 7.217/2010, alterado pelo Decreto Federal nº 8.211/2014, que regulamentou a Lei do Saneamento, que estabeleceu no §6º do art. 34 o prazo fatal de 31 de dezembro de 2014 para que os entes titulares de serviços públicos de saneamento instituírem por meio de legislação específica, o controle social realizado por órgão colegiados e, por fim;

CONSIDERANDO, o Convênio com a Universidade Estadual de Maringá para desenvolver pesquisa, autorizada através da Lei 1.235/2018;

CONSIDERANDO que este órgão colegiado fornecerá o suporte social necessário da sociedade à Políticas Publicas voltadas para o meio ambiente, saneamento básico e afins;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica instituído através deste Decreto, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico – CMMA, do Município de Roncador, Estado do Paraná.

Art. 2º. – O CMMA será composto de forma paritária por representantes do poder publico e da sociedade civil organizada, como se segue:

Art. 3º - O CMMA será o órgão colegiado para dentro de suas competências e atribuições decidir sobre o Programa Roncador Sustentável desenvolvido em parceria com a Universidade Estadual de Maringá.

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR	SUPLENTE
Elizabete Marcheski CPF: 051.177.019-76	Eurico de Almeida Machado CPF: 480.304.579-87

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULAR	SUPLENTE
Lili de Fátima Marcondes Salkovski CPF: 947.771.289-20	Marcia Aparecida Silverio do Carmo CPF: 050.991.489-64

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR	SUPLENTE
Silvani Pereira de Souza CPF: 069.556.209-67	Amadeu Elizio dos Santos CPF:041.135.539-20

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR	SUPLENTE
Maria Bodnar Markiv CPF: 866.850.669-20	Silvana Gepiak de França CPF: 060.532.359-38

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

TITULAR	SUPLENTE
Toni Marcio Vieira da Silva CPF: 371.485.648-08	Valdomiro Ranchuk CPF: 606.108.919-87

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

TITULAR	SUPLENTE
Rubens Lei Pereira (IAP) CPF: 747.401.809-87	Carine Inês Schroter Bach Scharan CPF: 020.127.290-37

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (ASSOCIAÇÕES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CLUBES DE SERVIÇOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, SINDICATOS, PESSOAS COMPROMETIDAS COM MEIO AMBIENTE E RELACIONADAS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO)

TITULAR	SUPLENTE
Maria do Socorro Oliveira Clarindo CPF: 357.651.888-50	Jaurita Machado Lessak CPF: 781.508.769-87

REPRESENTANTES DOS MEMBROS DA SOCIEDADE COMPROMETIDOS COM MEIO AMBIENTE E USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO

TITULAR	SUPLENTE
Rafael Conde Machado CPF.: 749.503.479-34	Antonio Narcizio Calderan CPF: 014.355.489-14

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

REPRESENTANTES DE EMPRESA ATUANTE NO MUNICÍPIO

TITULAR	SUPLENTE
Gabriel de Freitas Lopes 104.156.429-57	Valdir Moraes Shon CPF: 046.990.499-23

REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES E FACULDADES

TITULAR	SUPLENTE
Adriana de Freitas CPF: 795.947.009-04	Cecília Vogivoda CPF: 802.434.369-04

REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

TITULAR	SUPLENTE
Valdeci Siminoski Dziubate CPF.: 060.705.879-01	Josmar de Deus CPF.: 027.502.229-31

Art. 3º. – O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico é considerado serviço relevante e de valor social.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 09 de fevereiro de 2020.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇACENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR-CEP-87320-000-CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº 24/2021

SÚMULA: Altera o Decreto 53/2020, nomeando o Comitê Técnico Municipal da Secretaria de Saúde para Acompanhamento sobre ações de enfrentamento a Pandemia do Coronavirus/COVID-19, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Roncador, Senhor Vivaldo Lessa Moreira no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 61º, inciso I *alínea f*, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda;

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavirus SARS-Co V-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no Município de Roncador em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), **DECRETA:**

Art.1º- Fica instituído o Comitê Técnico Municipal da Secretaria de Saúde de Acompanhamento sobre ações de enfrentamento a Pandemia do Coronavírus/COVID-19, no âmbito do Município de Roncador, com representantes técnicos da rede pública e privada de saúde, composto da seguinte forma:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
a) Amadeu Elizio dos Santos

REPRESENTANTE ASSISTÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA
a) Denise Pereira Lopes
b) Simone Aparecida Gonçalves Soares de Souza

REPRESENTANTE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
a) Edla Silva Souza Lopes

REPRESENTANTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
a) Elias Antônio Iszczuck
b) Ilizete Puretz

REPRESENTANTE MÉDICA ATENÇÃO PRIMÁRIA
a) Carolina Pissolato

REPRESENTANTE HOSPITAL MUNICIPAL – INSTITUTO SANTA CLARA
a) Silvani Pereira de Souza

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇACENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR-CEP-87320-000-CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

REPRESENTANTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
a) Luiz Cesar de Andrade

§ 1º O Comitê será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º O Comitê será órgão CONSULTIVO, e emitirá quando solicitado parecer ao COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE reunirá sempre que convocado pela coordenadora, ou por convocação de qualquer de seus membros, para fins de deliberação e acompanhamento das ações e medidas aplicadas.

§3º Poderão ser convidados para participar das reuniões do Comitê, com o objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite, especialistas e representantes de outos órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art. 2º - O Comitê Técnico Municipal de Acompanhamento do Coronavírus-COVID-19, tem como objetivo:
I – Participar de discussões para atualização do Plano de Medidas Sanitárias Restritivas de enfrentamento do COVID-19;
II – Definir diretrizes e fluxo de atendimento no âmbito municipal, para enfrentamento da pandemia;
III – Monitorar o atendimento realizado nos serviços públicos e privados municipais, bem como a disponibilidade de EPI's, leitos e testes para tomada de decisões;
IV – Acompanhar, sistematicamente, a situação pandemiológica da doença, com vistas à proposição de estratégias de prevenção e controle à disseminação do COVID-19;
V – Avaliar a situação epidemiológica e o comportamento da comunidade para atualização dos decretos municipais;
VI – Estabelecer contato direto com a Secretaria de Estado da Saúde ou Ministério da Saúde quando necessário;
VII – Atuar como referência municipal para orientação à comunidade;

Art. 3º - As atividades dos membros deste Comitê não serão remuneradas, constituindo-se serviços público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando condicionada sua vigência enquanto pendurar a situação de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do COVID-19.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal João Otales Mendes.
Em 11 de fevereiro de 2021

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF Nº 80.620.180/0001-43

Av. Belo Horizonte, 695 - Nova Tebas/PR CEP: 86.260-000 Fone (042) 3643-1225

PORTARIA Nº 007/2021

"Regulamenta funcionamento da Câmara municipal no período de carnaval 2021".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas-Paraná, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º- No período de 16 a 17 de fevereiro não haverá expediente na Câmara Municipal de Nova Tebas em virtude do Carnaval 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS-PR., em 12 de fevereiro de 2021.

SIDINEI SCHON
Presidente

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....: 18/2021
REQUERENTE.....: **F. M. DE ASSIST.SOC. - DIV. PROM. SOCIAL**
OBJETO.....: Aquisição de Açúcar cristal 2 Kg, para compor cesta básica.
PROCEDIMENTO .....: Dispensa por Limite
VALOR MÁXIMO.....: 1.190,00(mil cento e noventa reais)
FUNDAMENTOLEGAL.....: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/1993.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL – R$
MERCADO TIZIL LTDA	1.190,00 (mil cento e noventa reais).

Boa Esperança, 12 de fevereiro de 2021.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal